

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00137 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Ofício de número 195 / 2018, de 18 de dezembro de 2018 – Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.
- Ata da Sessão Plenária Solene Especial de terça - feira, dia 20 de novembro de 2018.
- Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 11 de dezembro de 2018.
- Atas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizadas 02, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2018;
- Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizada em 20 de julho de 2018  
Ata da Sessão Extra Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizada em 20 de julho de 2018.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Seabra - BA, 18 de dezembro de 2018.

Ofício nº 195 / 2018.  
 Ao Excentíssimo Senhor.  
 Fábio Miranda de Oliveira.  
 Prefeito Municipal.

**Assunto: Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas, deliberadas e votadas, que tiveram o processo de sufrágio concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária Deliberativa de 11 de dezembro de 2018.

**Emenda Modificativa de número 001 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra do Ilustre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA. Observação: A Presente Proposição teve o seu mérito prejudicado, por conta da sua rejeição em Plenário, só estamos encaminhando a título de informação;

**Emenda Modificativa de número 002 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra da Ilustre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;

**Emenda Modificativa de número 003 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra do Ilustre Vereador MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA;

**Emenda Modificativa de número 004 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da ilustre Vereador JOAQUIM DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA;

Maiara *[Assinatura]*  
Assistente Administrativo  
do Gabinete

18/12/18

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 10.255.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Emenda Modificativa de número 005 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra da Ilustre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

**Emenda Modificativa de número 006 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra da Ilustre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**;

**Emenda Modificativa de número 007 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra da Ilustre Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**;

**Emenda Modificativa de número 008 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra do ilustre Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

**Emenda Modificativa de número 009 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra do ilustre Vereador **JOAQUIM DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**;

**Emenda Modificativa de número 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**, ao Projeto de Lei de Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra do Ilustre Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício financeiro de 2019, e determina outras providências – de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA**.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.255.615/0001-37

Maíara Miranda de Oliveira  
Assistente Administrativo  
18/12/18

# Câmara Municipal de Seabra

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente SESSÃO SOLENE, estando ausente o vereador ALIPIO DE SOUZA NETO, cuja ausência foi justificada. O **Presidente** saudou a todos, e **deu início à Sessão Solene**, dizendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra tem a honra e a grata satisfação de acolher todos os presentes nesse Plenário dando destaque à família do homenageado **SENHOR JAIME CUPERTINO DOS SANTOS**, grande defensor das causas sociais, principalmente das Comunidades Quilombolas de Seabra, atendendo ao disposto do **Requerimento nº 003/2017, de 21 de novembro de 2017, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**, e iniciou oficialmente esta Sessão Solene convidando o Sr. Jaime Cupertino dos Santos para fazer parte da Mesa. Dando sequência, o **Presidente** convidou a todos ficarem de pé para entoar o Hino Nacional, e logo após, agradeceu a presença dos Presidentes de Associações Comunitárias e Secretários Municipais, e convidou o proponente dessa homenagem, o **vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** para fazer o uso da palavra e conduzir os trabalhos. O **vereador Lauro** saudou todos os presentes na pessoa do Sr. Jaime Cupertino, e destacou que esse é um dos momentos mais importantes no seu mandato de vereador popular quilombola, e fez menção a dois homens que são os maiores exemplos de sua vida: o seu pai, **Sr. Zezito de Souza Oliveira** com quem aprendeu os valores que traz consigo, e o **Sr. Jaime Cupertino**, um homem que tem uma importância fundamental na sua vida porque ensinou o que os livros e a faculdade não conseguiram ensinar. E ressaltou a relevância dos ensinamentos deixados pelo Sr. Júlio Cupertino (*in memoriam*) para sua vida tendo em vista que possui um misto de Jaime Cupertino e Júlio Cupertino. O **vereador Lauro** leu ainda um trecho adaptado de um discurso de Martin Luther King, ícone de luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, em alusão ao Senhor Jaime Cupertino, que faz isso cotidianamente em prol

---

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 1 de 9

---

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



das comunidades quilombolas e do povo negro da Bahia, com o sonho de que todos vivam em harmonia com os direitos garantidos independente da cor da pele. Dentre as ações realizadas pelo Sr. Jaime Cupertino, o **vereador Lauro** destacou o direito à demarcação das terras quilombolas, a criação do Encontro de Cultura e Fé – movimento de reafirmação identitária do povo negro e a participação na fundação da Escola Família Agrícola – EFA. Na oportunidade agradeceu a cada vereador que votou a favor do Requerimento de homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, cujas ações atingiram reconhecimento em todo o Estado baiano, e convidou a diretora da EFA **Vanuzia Batista Alves Novaes** para fazer seu pronunciamento. A referida diretora mencionou que o Sr. Jaime Cupertino é um gigante em sabedoria e mestre para a EFA pela sua luta contínua. Ressaltou também que ele foi cofundador da mesma juntamente com a Sra. Marilande Queiroz e Sr. Júlio Cupertino. Em seguida, os **alunos da Escola Família Agrícola, incluindo as netas** o homenagearam ressaltando a importância do Senhor Jaime para a EFA – pioneira na educação do campo na região. O **vereador Lauro** enfatizou o carinho, o amor, a sensibilidade, a sinceridade, e a verdade nas palavras e gestos das crianças, e na oportunidade agradeceu a Escola Família Agrícola e os alunos, em especial aos fundadores e a todas as pessoas que lutaram desde o início pela sua existência. Continuando, o **vereador Lauro** convidou o **Sr. José Alcides da Silva**, representante da Associação Quilombola Serra do Queimadão, que falou em nome de todas as associações quilombolas de Seabra. Disse que Senhor Jaime é professor e referência, destacando que os irmãos Cupertino foram essenciais nas demarcações das terras. Em seguida, agradeceu à Câmara de Vereadores pela oportunidade de homenagear o Sr. Jaime Cupertino e que essa homenagem se estenda a toda família Cupertino. O **vereador Lauro** registrou a presença dos presidentes das associações, parabenizou-os e convidou que viessem à frente: Maria Elza dos Santos – Presidente da Associação Comunitária Quilombola de Vazante; Cecília Jesus Pina Silva – Presidente da Associação Comunitária de Morro Redondo e Vizinhança; José Alcides da Silva – Vice-Presidente da Associação Serra do Queimadão; Edileide Silva Santos – Presidente da Associação Serra do Queimadão; e Bia (Maria Madalena Oliveira dos Santos) – Presidente da Associação dos Moradores da Lagoa do Baixão, e reforçou a importância do coletivo estar presente neste dia solene de homenagem ao Sr. Jaime Cupertino. Continuando, convidou Carmem (Carmelice Rosa da Silva) – Presidente da Associação Comunitária Quilombola Amigos do Agreste, João Evangelista de Souza e demais representantes da Comissão Permanente do Encontro Cultura e Fé, que tem o Senhor Jaime como intelectual desse processo. **Carmem**

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 2 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



fez o uso da palavra, agradecendo todos os vereadores especialmente o vereador Lauro por ter proporcionado essa homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, e se hoje existe uma Comissão, tudo foi organizado juntamente com Sr. Jaime Cupertino, que além de ter ensinado a lutar, ensinou e está ensinando como fazer o maior Encontro de Cultura e Fé de Seabra; na oportunidade solicitou que esse evento estivesse permanentemente na pauta da Secretaria Municipal de Cultura, e agradeceu todas as pessoas que tornaram possível a representação da comunidade quilombola por meio do vereador Lauro. O **vereador Lauro** agradeceu e disse que também se considera filho do Sr. Jaime Cupertino, que o adotou e ensinou muito nessa luta dos movimentos sociais. O parlamentar fez menção ao livro *A Geopolítica do Estado e o Território Quilombola no Século XXI* e destacou o fato das pessoas não terem dimensão do que representa o Sr. Jaime Cupertino e a luta quilombola citado nesse livro. Em seguida, convidou o autor **Diosmar Marcelino de Santana Filho**, escritor, geógrafo, professor, militante do movimento negro e quilombola que com a palavra, agradeceu ao vereador Lauro e a esta Casa Legislativa pela homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, um ato de reconhecimento do seu povo. O escritor ressaltou a importância dos irmãos Cupertino como seus mestres, não acadêmicos, que ampliaram sua visão geopolítica durante seu curso de mestrado da UFBA. Por fim, espera que todos possam conhecer essa obra, e agradeceu a oportunidade desejando vida longa a todos os envolvidos. Prosseguindo, o **vereador Lauro** convidou o **Professor Azamor Guedes** representante do Projeto Semente Crioula, da luta quilombola e do movimento negro dentro do **IFBA**. O **Professor Azamor** destacou o reconhecimento dos irmãos Cupertino a nível nacional, a exemplo da nota honrosa da Secretaria de Reparação dos Direitos Humanos do Governo Federal no ato do falecimento do Sr. Júlio Cupertino. Acrescentou que tanto os irmãos Júlio e Jaime Cupertino, como Carmem, João Evangelista, Lauro, e muitos outros são construtores de um processo que ensina muito, pois organizam de forma totalmente popular um dos maiores Encontros de Cultura e Fé do Brasil; conseguiram construir a Escola Família Agrícola e mudar o roteiro de educação em Seabra incluindo aqueles que não estavam. E nesse dia consegue ver uma Câmara de Vereadores democrática e ocupada pelo povo de Seabra como nunca se viu, acrescentando que as pessoas que construíram essa luta como Sr. Júlio e Sr. Jaime Cupertino serão lembradas e vão fazer parte da história assim como Martin Luther King, ao contrário daquelas pessoas que colocaram obstáculos. E fica feliz em presenciar a história sendo feita na figura do Sr. Jaime Cupertino, um símbolo de resistência, de luta, de refinamento e elegância, com quem aprende muito. Dando seguimento o **vereador Lauro**

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 3 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



convidou a **Senhora Marilande Queiroz**, que com a palavra pediu que essa homenagem se estendesse também a Sra. Ciriaca, uma célebre mulher da Comunidade Quilombola, avó de Júlio e Jaime Cupertino, pois todos os relatos transmitidos tiveram nela a sua origem. Com base nesses relatos explicou como se deu o surgimento das Comunidades Quilombolas em Seabra, acrescentando que a comunidade mais antiga é Baixão do Mangá, comunidade de terra coletiva chamada *Terra do Bolo*, que existe até hoje dessa forma. Salientou a merecida homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, pois trabalharam juntos, o conhece de perto, e sabe do seu brio, da sua lealdade, da sua eficiência e da sua grande amizade. O **vereador Lauro** convidou **Frei Fernando Brito** que disse ser grande admirador do Sr. Jaime Cupertino pela coragem e pelo que ele representa para as cidades de Boninal e Seabra, pela sinceridade, sabedoria, que o considera profeta por aguentar os desafios da cidade e do país com fé e coragem. Afirmou ainda que o seu legado vai ficar marcado como resistência desse povo e parabenizou o Sr. Jaime Cupertino, toda a sua família e todos os quilombolas, pedindo a Deus que abençoe a todos. O **vereador Lauro** convidou João Evangelista de Souza, líder do movimento quilombola e Secretário do Meio Ambiente para falar em nome de todos os secretários municipais e Iovane de Oliveira Guanaes Filho, Secretário de Governo para representar o Prefeito Municipal, e lembrou que o secretário de Assistência Social Sr. Eduardo Vila Verde está representado por Lizete Pereira. Com a palavra, **João Evangelista de Souza** agradeceu ao vereador Lauro e a Câmara pela homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, um momento de auge nesta Casa porque hoje a comunidade está representada, sendo Sr. Jaime Cupertino um exemplo vivo de referência para tantas pessoas, que vieram hoje por acreditar nesse trabalho que foi construído por ele, pelo seu irmão Júlio Cupertino e tantos outros, e a seu ver, é preciso usar o equilíbrio do Sr. Jaime Cupertino na discussão e o arrojo do Sr. Júlio Cupertino para fazer o enfrentamento quando necessário. Com a palavra **Iovane Filho** destacou que Seabra ganhou com as onze comunidades quilombolas reconhecidas, sendo um grande orgulho conviver com essa cultura rica e salientou que hoje nesta Casa Legislativa existe um representante realmente da comunidade quilombola – o vereador Lauro. Continuando, disse que o Sr. Jaime Cupertino é uma pessoa ímpar de sabedoria e inteligência incrível, e em nome do Prefeito Fábio Miranda e da Prefeitura Municipal de Seabra, só tem que agradecer e se orgulhar em tê-lo como filho e como organizador do Encontro de Cultura e Fé. E finalizou, desejando vida longa para que ele possa passar seu conhecimento às futuras gerações, bem como vida longa às comunidades quilombolas. Logo após, o **vereador Lauro** registrou a presença do Sr. Luís Oliveira –

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 4 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Seabra e Região; de Rebeca Melo – Presidente do GASA; da Professora Renata Nascimento – Diretora da UNEB; dos professores e servidores do IFBA; das comunidades quilombolas; de Dulce – Dulcinéia dos Anjos Prazeres; e da sua mãe Azenilda Rita Ferreira. E agradeceu em especial aos vereadores e ao Presidente por ter permitido que esse momento acontecesse, ressaltando que está dando a voz ao povo, o que se faz nas reuniões das comunidades. Nesse momento, o **vereador Lauro convidou Sr. Jaime Cupertino a se sentar à frente para receber as homenagens de seus familiares, convidando também, filhos, genros, noras, netos, bisnetos e irmã.** Cada membro da família ofereceu uma rosa vermelha como símbolo de carinho, respeito, consideração e amor pelo homem que ele é. O **Professor Ney – Edney Cupertino dos Santos** agradeceu por tê-lo como pai, o seu exemplo, a base e a estrutura de tudo o que é hoje, sendo também exemplo e orgulho para os seus filhos e esposa. A **filha Marisa Rosa dos Santos** falou do aprendizado adquirido com o pai: de sempre fazer o melhor que puder, com os pés no chão; relatou passagens de coragem do pai para lutar pela vida dela nos hospitais; sempre se fez presente e assistiu todos os filhos; falou do grande pai e amigo Jaime Cupertino, das conversas até o amanhecer e seus ensinamentos, e espera viver muitos anos na presença dele, complementando que preferia deixar de existir em caso de desapontá-lo. Finalizou dizendo a todo o povo preto que não é fácil estar onde está, e agradeceu ao seu pai Jaime Cupertino, enfatizando que essa homenagem é para todos. A **irmã de criação Elaine dos Santos Cavalcante**, sobrinha que foi acolhida e criada como filha pelo casal Sr. Jaime Cupertino e Sra. Edith agradeceu muito por esse ato e disse que continua aprendendo muito com o “pai”. Nesse momento foi colocado um vídeo da **filha Nailma Rosa dos Santos e netos** do Sr. Jaime Cupertino que moram em São Paulo, que manifestaram o enorme carinho e gratidão que sentem por ele. Agradeceram a Deus por permitir fazer parte da família que Sr. Jaime Cupertino constituiu com muito sacrifício, acrescentando ser essa uma homenagem merecida. A filha agradeceu pela sabedoria do pai e por tudo, e todos os netos foram unânimis em agradecer ao avô por todos os seus ensinamentos e que o ama. Os **filhos de Sidnei, netos do Sr. Jaime Cupertino** agradeceram por ele ser a maior inspiração de suas vidas, pela presença constante, que o ama e sentem-se felizes e orgulhosos em fazer parte dessa família. **Dona Matilde Maria dos Santos**, irmã mais velha do Sr. Jaime Cupertino manifestou sua felicidade, seu carinho, respeito e consideração ao irmão pela pessoa que ele é para a família e para a sociedade, e o ama. O filho **Sidnei Cupertino dos Santos** ressaltou o jeito

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 5 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



de ser do pai, que faz muito para os outros e por muitas vezes se deixa de lado. Convidou sua esposa para fazer essa homenagem também, dizendo que ama o pai de coração e expressa em atitudes o que não consegue expressar em palavras, e tem certeza que o pai reconhece. A **esposa de Sidnei** agradeceu o grande homem que é Sr. Jaime Cupertino, que tem orgulho de ser sua nora, e vai honrar o nome Cupertino. O **vereador Lauro** também ofereceu uma rosa simbolizando o carinho e o respeito que sente pelo Sr. Jaime Cupertino, salientando o conhecimento e os ensinamentos que guarda em seu coração. Na oportunidade também ofereceu uma rosa ao seu pai Zezito de Souza Oliveira e disse que o ama. O **vereador Lauro** ressaltou que todos os vereadores são responsáveis por esse momento e essa Casa aprovou essa linda homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, à família Cupertino, ao povo negro quilombola, e passou a palavra ao homenageado. O **Sr. Jaime Cupertino dos Santos**, disse: "Haja coração". Falou que o amor bate forte, ilumina, protege, mas certos momentos o amor também dói e tudo que dói atinge o coração. Nos seus 76 anos de idade, sempre trabalhou conforme tudo o que foi falado e nunca esperou ser homenageado porque todo o trabalho que fez foi baseado no amor, e até hoje é pobre em dinheiro e propriedades, mas tem um teto para sua família e para quem precisar. Continuando, falou que o livro ensinou pouco, mas a vida e o mundo foi seu grande livro, ou seja, aprendeu que a vida é seu grande livro e o mundo é o seu grande mestre, e prefere ter um amigo a ter dinheiro. Manifestou a vontade de fazer mais do que já fez e hoje foi apenas uma homenagem porque se fosse contar a sua caminhada desde os seus 11 anos de idade ninguém iria dormir, sendo que sua presença hoje neste Plenário se deve a educação dos seus pais e a vivência no mundo, porque ninguém vive sozinho, e o seu trabalho só vai fazer bem se for coletivo. Portanto, agradeceu, concordando que essa homenagem é de todos, e todo ser humano deve ser semeador, e sendo assim, sempre colherá algo, o que o deixa satisfeito. Hoje só tem a agradecer todas as pessoas que o apoiaram durante toda a sua caminhada, agradeceu ao vereador Lauro, que é tratado como um filho; e fez um adendo que gosta de tratar qualquer pessoa dessa forma, basta que tenha caráter e possa se aproximar sem se manchar, ou seja, sem se prejudicar. Prosseguindo, Sr. Jaime Cupertino fez menção a duas coisas importantes para o município de Seabra que tem a sua participação: a Escola Família Agrícola que ficou 07 anos, pois se afastou devido ao infarto que teve; e o Encontro de Cultura e Fé – um evento criado há 16 anos para as pessoas das comunidades que não têm condições de sair para participar das grandes festas. Ressaltou ainda que nunca ganhou um centavo, e o seu salário é poder ver seus netos frequentando a

---

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 6 de 9

---

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Escola Família Agrícola, uma escola de qualidade que aborda a questão do meio ambiente e prepara o homem para a vida dando oportunidade às famílias do campo que não podem pagar escola boa para seus filhos. As comunidades quilombolas desse município têm mesmo que se colocar na posição de batalha porque não foi fácil chegar até aqui, não é fácil para o povo da roça e, principalmente, para os negros. Mas para ter uma comunidade boa, não precisa de valentia nem ser formado, o que precisa é amor, compreensão, colaboração e entendimento, que reflete no que está acontecendo hoje nesta Casa. Por fim, o Sr. Jaime Cupertino agradeceu ao vereador Lauro pela iniciativa e a todos os vereadores que aprovaram essa homenagem. O **vereador Lauro** convidou a sua mãe Azenilda Rita Ferreira e o povo da Vazante para ficarem de pé para que todos conheçam, e passou a palavra ao **Presidente desta Casa Marcos Pires**. O **Presidente** deu continuidade à sessão solene, franqueando a palavra aos vereadores. A **vereadora Jeannethe** parabenizou o vereador Lauro pela demonstração de amor e parabenizou Sr. Jaime Cupertino, merecedor dessa homenagem, bem como sua família e todos os quilombolas, pediu que Deus os abençoasse sempre, e salientou que a educação que Sr. Jaime Cupertino recebeu foi transmitida aos filhos, netos e bisnetos, destacando que o amor visto, é algo raro na vida do ser humano. A **vereadora Sônia** falou da pessoa batalhadora que é o Sr. Jaime Cupertino, e concordou que o amor é a base de tudo e foi assim que o homenageado criou seus filhos, e parabenizou sua linda trajetória no município, como toda a sua família. O **vereador Marcílio** em nome do amigo Zé Pretinho cumprimentou a todos os presentes, e disse que conhece Sr. Jaime Cupertino desde criança na Vazante, e relatou a sua luta e a luta do Sr. Júlio Cupertino nas idas e vindas de Salvador nas madrugadas, e demonstrou sua felicidade como vereador estar participando desse momento histórico nessa Casa, uma homenagem mais que merecida e agradeceu a todos. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou o vereador Lauro autor do Requerimento, dizendo que conhece a luta do Sr. Jaime Cupertino em prol das Comunidades Quilombolas desde os seus 10 anos de idade, e sabe da batalha que enfrentou juntamente com o irmão Júlio Cupertino nos encontros do território da Chapada Diamantina. Por fim, parabenizou Sr. Jaime Cupertino e toda a sua família, uma homenagem mais que justa. O **vereador Ricard Nikson** cumprimentou a todos, especialmente à família quilombola, parabenizou Sr. Jaime Cupertino pelas sábias palavras, pela sua história de vida e sua luta, e parabenizou também o vereador Lauro por essa homenagem mais do que merecida. O **vereador Selson** parabenizou o pessoal do Baixão Velho, Lagoa do Baixão, Agreste, em nome do Sr. Raimundo do Agreste, parabenizou

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 7 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Silvandira do Morro Redondo junto com as amigas, João do Alagadiço, professor vereador Lauro, parabenizou o Sr. Jaime Cupertino, demonstrou sua alegria por essa homenagem merecedora, parabenizando também o saudoso Júlio Cupertino, todas as comunidades quilombolas e associações presentes, pedindo que Deus ilumine a todos. A **vereadora Gilmária** parabenizou Sr. Jaime Cupertino pelas lutas e conquistas e espera que Deus permita conquistar muito mais, parabenizou também pela sua família e que todos tenham bom retorno às suas casas. A **vereadora Lília** falou da sua satisfação em participar desse evento ímpar, enalteceu o vereador Lauro pela iniciativa pedindo uma salva de palmas para ele, e agradeceu a todos. O **vereador Mário** desejou ao Sr. Jaime Cupertino e toda a sua família, muita saúde, paz e muitos anos de vida para continuar nessa batalha, ressaltando que Sr. Jaime Cupertino é uma pessoa muito especial em Seabra. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou o vereador Lauro pela iniciativa; e ao Sr. Jaime Cupertino e sua família o qual teve o prazer de conhecer por meio da luta da barragem. Continuando, disse que é um vereador que também defende sua Comunidade Jatobá e mesmo na dificuldade, segue lutando e não desiste, destacando que aprendeu muito com o Sr. Jaime Cupertino nesse pouco tempo de sessão. O **vereador Lauro** registrou a presença do Diretor de Cultura Pedro Lima e da Diretora de Reparação Racial do município Vania Cristina Menezes. O **Presidente** registrou também as presenças dos representantes das seguintes Associações Comunitárias, Quilombolas e/ou de Moradores: Cecília Jesus Pina Silva – Morro Redondo e Vizinhança; Carmelice Rosa da Silva – Amigos do Agreste; Sandra da Silva Santos – Olhos D’Água do Basílio; Edileide Silva dos Santos – Serra do Queimadão; Odirlei Cupertino dos Santos – Baixão Velho; Maria Madalena Oliveira dos Santos – Lagoa do Baixão; e Maria Elza dos Santos – Vazante; e também: Vanuzia Novaes – Diretora da Escola Família Agrícola; Vânia Menezes – Diretora da Reparação Racial; Dona Marilande Queiroz – Historiadora e Professora; João Evangelista de Souza – Liderança Quilombola e Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente; Diosmar de Santana Filho – Escritor; Lizete Pereira de Souza Miranda representando o Secretário de Assistência Social do município Sr. Eduardo Vila Verde; Pedro Francisco Lima Neto – Chefe de Divisão de Esportes, Cultura e Lazer; Márcio Rocha – Representante das Escolas do Núcleo de Baixãozinho; Luiz Oliveira – Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Seabra; Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Secretário Municipal de Governo de Seabra; e Renata Nascimento – Diretora do Campus XXIII da UNEB Seabra. Na sequência, o **Presidente** reforçou o empenho do Sr. Jaime Cupertino na batalha travada pela Escola Família Agrícola

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 8 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



que atende Seabra e região, e parabenizou o vereador Lauro pela condução dessa linda homenagem e parabenizou o Sr. Jaime Cupertino pela família que tem e pelo povo que o segue. Logo após, o **Presidente** convidou o **vereador Lauro**, que entregou uma placa ao Sr. Jaime Cupertino dos Santos, e após leitura do texto da mesma, frisou que ele merece, do seu mandato de vereador que também é quilombola, essa singela homenagem por tudo o que foi expressado nesta sessão, e finalizou dando um viva à consciência e a luta do povo negro. O **Presidente** juntamente com as vereadoras também entregaram uma placa de homenagem de todos os vereadores da Câmara Municipal de Seabra ao Sr. Jaime Cupertino pela sua luta, pela conquista dos direitos da sociedade, principalmente das comunidades quilombolas e declarou encerrada a sessão solene, da qual foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 9 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de dezembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos *Edis*, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das Indicações efetuadas pela primeira secretaria, que serão encaminhadas para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 098/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** - Realizar os serviços de encascalhamento e patrolamento da Av. Claudionor de Queiroz, bem como a construção de um bueiro, no Bairro Nossa Senhora das Graças, iniciando os trabalhos a partir da esquina com a Rua Padre Ancheta até a BR242; **Indicação nº 099/2018, autoria do vereador Selson José de Souza** - Reposição de lâmpadas queimadas no Povoado de Barro Vermelho em caráter de urgência. O **vereador Selson** informou que a referida comunidade está com algumas lâmpadas queimadas há um ano e meio, e salientou que já fez Indicações para outras comunidades e para o Bairro Boa Vista que apresenta o mesmo problema, mas até o momento não foi atendido. O **Presidente** ressaltou a importância de encaminhar os pedidos ao setor competente de forma a reforçar porque o município está completamente no escuro; **Pedido de Providência nº 036/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** - Recuperação da Rua José Manoel dos Santos, Bairro Vasco Filho. A **autora** espera que o Prefeito se comova e tome providências em relação às ruas esburacadas da cidade. Em seguida, o **Presidente** informou ser esta a última sessão ordinária do ano, e por esse motivo, apresentou o **Edital de Convocação** no qual convoca todos os vereadores e convida toda a população de Seabra para a **Solenidade de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA para o biênio 2019/2020** que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2019 a partir das 16 horas no Plenário desta Casa Legislativa, autoria

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 1 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

da Mesa Diretora. Em seguida foi apresentada e lida com sua respectiva justificativa a **Emenda Modificativa 001/2018**, de 03 de dezembro de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 021/2018**, de 16 de outubro de 2018, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, autoria do Executivo Municipal. Logo após, foi colocada em votação única, e **aprovada por unanimidade a ATA da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018**, e na sequência, foi apresentado e colocado em **votação única o Requerimento nº 029/2018**, de 11 de dezembro de 2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz – Requer a inclusão para votação na Sessão Ordinária desta terça-feira dia 11 de dezembro de 2018, da Emenda Modificativa 001/2018, de 03 de dezembro de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, ao Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências. Em votação única, o **Requerimento 029/2018 foi aprovado por unanimidade e com isso, o Presidente informou que a referida Emenda será colocada em votação ainda hoje**. Dando seguimento, foi colocado em votação em primeiro e segundo turno, de acordo ao Requerimento aprovado na sessão passada, o **Projeto de Lei nº 025/2018**, de 26 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal “Constitui e reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate às Endemias, em conformidade com as leis federais de nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, 13.708 de 14 de agosto de 2018 e 13.595 de 05 de janeiro de 2018 artigos 9ºA e 9ºH respectivamente”. Após leitura do Projeto de Lei em epígrafe, o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação, obtendo o mesmo resultado em segunda votação**. O **Presidente** parabenizou os profissionais que se empenharam na luta, informando que o **Projeto de Lei ora aprovado será encaminhado para o Executivo Municipal** sancionar o quanto antes para surtir os efeitos legais. Dando sequência, o **Presidente** informou que a Mesa Diretora fez uma Moção de Repúdio ao Comportamento do Oficial de Justiça da Comarca de Seabra–BA Aílton César de Novais conhecido como Galego, que no dia 08 de maio de 2018 interrompeu a Sessão Ordinária desta Egrégia Casa Legislativa, com o fim de expor negativamente a imagem dos membros da Mesa Diretora para simplesmente entregar uma notificação judicial. Após a sua leitura, a Moção de Repúdio foi colocada em votação, e **esta foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Alípio, Gilmária, Lília, Jeanneth, Sônia, Marcílio e Selson** contra 05 (cinco) votos contrários dos vereadores

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 2 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Lauro, Mário, Jorge, Joaquim Neto e Nikson. O **Presidente** informou que a Moção de Repúdio será encaminhada ao próprio oficial de justiça e ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Salvador, para produção dos seus efeitos legais, e, além disso, estão ingressando com ação judicial contra esse oficial, pela sua atitude ilícita e irregular, que desrespeitou esta Casa Legislativa e espera que a justiça seja feita e ele pague com todo o rigor da lei por seu comportamento, e agradeceu os vereadores que votaram favoráveis à Moção de Repúdio, deixando claro que não tem nada contra a pessoa do oficial de justiça. Dando continuidade à pauta do dia, **foram apresentadas 10 (dez) Emendas Modificativas ao Orçamento 2019**, Projeto de Lei nº 022/2018 de 30 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício financeiro 2019, e determina outras providências” – LOA, e essas serão colocadas em primeira e segunda votação hoje após leitura do texto das mesmas, bem como o Projeto de Lei nº 022/2018. O **Presidente** explanou sobre a Lei Orçamentária do ano 2019, na qual o orçamento do município elaborado pela Prefeitura estima o valor de 87 milhões 780 mil reais e todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura que sai dos cofres públicos transitam pelo Orçamento. Informou que já houve discussão na reunião das Comissões e alguns vereadores propuseram emendas, que se aprovada segue para sanção do Executivo. No caso de voto, a Emenda retorna a esta Casa que decide se mantém o voto ou a posição da Emenda do vereador. O **Presidente** deu início à leitura e votação das 10 (dez) Emendas citadas, para serem tramitadas em primeiro e segundo turno nesta sessão, que são: – **Emenda Modificativa nº 001/2018, autoria do vereador Selson José de Souza** altera as alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, que autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos até o limite de 15% (quinze por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial decorrentes de superávit financeiro; até o limite de 15% (quinze por cento) provenientes de excesso de arrecadação, e respeitando o limite de 15% (quinze por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei decorrentes de anulação parcial ou total de dotações. O **vereador Selson** fez seu manifesto pedindo que as pessoas gravem essa Emenda de sua autoria que flexibiliza em 15% o Orçamento 2019 porque não quer ouvir que ele como vereador é contra os trabalhadores. Em primeiro e segundo turno de votação, a Emenda nº 001/2018 obteve empate, com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Alípio, Lauro, Mário, Selson, Jorge e Nikson contra 06 (seis) votos contrários dos vereadores: Gilmária, Lília, Jeanneté, Sônia,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 3 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Marcílio e Joaquim Neto, e, portanto, foi necessário o Presidente emitir seu voto. O **Presidente** explicou que não existe o Prefeito dizer que os professores e profissionais da saúde iriam ficar sem receber porque quando o Executivo Municipal elabora o Orçamento, 25% já são destinados à Educação e 15% para a Saúde. Quando se pede suplementação, a Prefeitura solicita à Câmara autorizar a mudança de recurso de um lugar para outro. Na oportunidade acrescentou que esta Casa de Lei jamais proibiu o Executivo de pagar ninguém, a questão foi apenas no Transporte Escolar que nesse ano precisou gastar mais do que estava previsto. Então, para que o excedente fosse pago, a Câmara de Vereadores pediu uma planilha para o Executivo informar no quê iria gastar os 25 milhões de reais de suplementação solicitados, e a planilha enviada após dois meses constava o valor de aproximado de 5 milhões, ou seja, uma economia de 20 milhões que o Prefeito deixou de gastar os recursos públicos da maneira que quisesse, uma ação fiscalizatória do vereador Marcílio. O **Presidente** mencionou que o Prefeito fez vídeos difamando os vereadores, e estes, por estarem mais próximos da população são os que mais sofrem, mas por outro lado, são os que mais ajudam mesmo com ações que não são de suas competências. Continuando, o **Presidente** disse que como gestor da Câmara gosta de ser fiscalizado, ao contrário do Prefeito, que acha ruim o vereador cumprir o seu papel de fiscalizar. Em relação a essa Emenda de 15% vai permitir à Prefeitura fazer o que quiser com mais de 13 milhões de reais, o que não concorda. O **vereador Selson** reforçou que está ao lado do povo e que na administração passada votava suplementação de 30%. Com o voto contrário do Presidente nos dois turnos de votação, a **Emenda Modificativa nº 001/2018 não foi aprovada, pois obteve o total de 07 (sete) votos contrários; – Emenda Modificativa nº 002/2018 autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira altera as alíneas "a", "b" e "c",** do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, que autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos até o limite de 10% (dez por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial decorrentes de superávit financeiro; até o limite de 20% (vinte por cento) provenientes de excesso de arrecadação, e respeitando o limite de 6% (seis por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei decorrentes de anulação parcial ou total de dotações. Após leitura foi tramitado em dois turnos de votação, e obteve empate com 06 (seis) votos contrários dos vereadores: Alípio, Lauro, Mário, Selson, Jorge e Nikson contra 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Gilmária, Lília Jeanneth, Sônia, Marcílio e Joaquim Neto. Sendo assim, o **Presidente** emitiu seu voto favorável nos dois turnos de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 4 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



votação e a Emenda nº 002/2018 foi aprovada com o total de 07 (sete) votos favoráveis, que segue para sanção do Executivo Municipal. O Presidente informou que a Emenda aprovada permite à Prefeitura a flexibilidade de mover o Orçamento 2019 em 5 milhões 266 mil e 800 reais, que seu voto foi favorável, mas a sua sugestão é que fosse 0% e qualquer alteração o Legislativo fosse consultado; – Emenda Modificativa nº 003/2018 autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.05 Educação, Proj./Ativ 2.018 Gestão do Transporte Escolar. O autor da Emenda explicou que é favorável que a Gestão de Transporte Escolar seja feito direto com a pessoa física e não com pessoa jurídica, pois atualmente se paga o valor de 650 mil reais mensais quando na gestão anterior pagava 400 mil reais mensais, e a seu ver, se todos os recursos forem investidos na Pessoa Física, vai gerar um lucro de mais de 2 milhões 500 mil reais por ano, que poderia reverter para o povo que presta serviço, ou em obras que beneficie a população, e não para uma empresa terceirizada de fora lucrar tanto. O vereador Lauro lembrou que os responsáveis pelo setor na gestão passada diziam ser impossível gerir o transporte escolar individualmente, inclusive a vontade inicial do atual Prefeito era contratar o transporte escolar individual, mas foi orientado que não seria possível. Na oportunidade levantou as questões de licitação individual, a falta de interesse nas linhas pequenas, no processo de licitação no início do ano, pois como professor sabe o que é perder um dia de aula por não ter transporte; salientou a importância da iniciativa do presidente na concepção dele, e que fiscalização é importante, mas tem a responsabilidade no funcionamento da máquina pública. O Presidente lembrou que a preocupação do vereador Lauro quanto ao início do ano letivo não existiu no ano passado quanto ao procedimento licitatório porque a Prefeitura Municipal contratou de forma direta, irregular, sem licitação e veio a ser a ganhadora da licitação; e o vereador Lauro se preocupa com a linha pequena que faz o transporte pela Prefeitura que vai receber mais se aprovar esse Projeto. O vereador Lauro protestou o fato do presidente fazer análise do voto, como se fosse vereador acima dos outros, depois de ficar uma hora falando, e criticou o fato do presidente desclassificar os demais vereadores, quando deveria respeitar por ser uma democracia, pois é vereador como qualquer um nesta Casa. O Presidente disse que está cumprindo o seu papel de presidente, presidindo a sessão e existe uma hierarquia e infelizmente o vereador Lauro não faz parte nem sequer da Mesa Diretora, e enfatizou que de acordo ao Regimento Interno, qualquer vereador poderá falar,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 5 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

desde que solicitada palavra ao presidente e este a conceda. Continuando, defendeu e argumentou a sua Emenda aos pontos citados pelo vereador Lauro, ressaltando ser extremamente viável ao município. Em aparte, o **vereador Lauro** disse que foi eleito pelo povo, e protestou o comportamento do presidente na presidência: diz que aceita crítica, mas se falar algo que ele discorda, este passa duas horas falando, e lembrou que uma das formas de autoritarismo maior e das mais perversas é o monopólio da palavra. Fez menção ao Regimento Interno que prevê 10 minutos de fala nos momentos de debate de projetos para cada vereador, e não o presidente falar indefinidamente. Falou da importância de parar com a segmentação da Câmara em dois grupos: quem vota com o Presidente estar certo e quem vota contra é “puxa-saco” do Prefeito, pois como vereador faz diariamente críticas ao Executivo e à Câmara; Quer saber a postura dos colegas no caso de voto do Prefeito, se estão votando com conhecimento de causa ou pela fala do presidente, e ressaltou que ser contrário faz parte da democracia, e unir a Câmara é sobretudo respeitar a ideia do outro, e pediu mais respeito dos vereadores, independente de fazer parte ou não da Mesa Diretora. O **Presidente** informou que o Regimento Interno da Câmara não fala sobre a limitação da fala do Presidente, e, portanto, não tem como censurá-lo, e cada vereador é independente para dar o seu voto, e que as Emendas foram discutidas na reunião de Comissões que todos os vereadores foram convocados e dez vereadores compareceram. O **vereador Lauro** registrou que não foi convocado a participar da reunião para discutir as Emendas, inclusive esteve hoje às 17 horas na Câmara e esta Emenda estava sendo feita pelo presidente. Continuando, pediu apenas para respeitar o seu voto, e não desconstruir com o discurso depois da sua fala. Na oportunidade o **vereador Alípio** disse também que não foi convocado para discutir as Emendas. A **vereadora Lília** disse que não tem problema algum se vier o voto desde que prove o contrário, e vota com a sua independência. A **vereadora Jeannethe** registrou que seu voto não é de acordo ao Presidente, e sim porque conhece muitos contratados do transporte escolar que reclamam do valor baixo pago, e essa Emenda dá a possibilidade de pagar o valor correto diretamente a essas pessoas, complementando que vota a favor do povo. A **vereadora Sônia** disse que sempre votou consciente porque analisa todos os Projetos. O **vereador Marcílio** esclareceu que como presidente de uma das Comissões deixou o vereador Jorge Mendes como responsável para convidar o vereador Lauro. O **vereador Selson** disse que conhece as pessoas que fazem o transporte escolar e não é contra quem trabalha nem contra a empresa. O **vereador Joaquim Neto** disse que em 2009 a Prefeitura Municipal tinha contrato com pessoa física e não sabe por que mudou,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 6 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



e o motivo do seu voto é o valor a maior que está sendo gasto com a Empresa responsável pelo transporte escolar. Em votação, a **Emenda Modificativa nº 003/2018 foi aprovada em primeiro e segundo turno, com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores**: Gilmária, Lília, Jeannethe, Sônia, Marcílio e Joaquim Neto contra 05 (cinco) votos contra dos vereadores Alípio, Lauro, Mário, Jorge e Nikson; e 01 (uma) abstenção do vereador Selson. O **Presidente** leu alguns artigos do Regimento Interno da Câmara, a Lei que deve ser seguida pelas Casas Legislativas: artigo 37 inciso XXII; artigo 91 inciso III, e artigo 103 incisos I e VI para mostrar às pessoas que existe uma hierarquia, e que como presidente, segue essa lei, de forma mais flexível. E enfatizou que todos os vereadores votem de forma independente e consciente, ressaltando que se seus Projetos fossem aprovados o município estaria bem melhor, a exemplo do Projeto de Lei que sugeriu a redução do salário dos vereadores em 30% para reverter em construção de um prédio escolar de ensino infantil por ano, que não foi aprovado pela maioria dos vereadores. A **vereadora Lília** registrou que vota com a sua independência, inclusive votou contra o Projeto de Lei mencionado pelo presidente; – **Emenda Modificativa nº 004/2018 autoria do vereador Joaquim de Souza Neto** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 01.00 Câmara Municipal, Unidade 01.01 Câmara Municipal, Proj./Ativ 1.001 Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento Prédio CM Municipal e Proj./Ativ 2.002 Gestão Pessoal e Encargos Agentes Políticos Poder Legislativo. O **vereador Lauro** parabenizou o vereador Joaquim Neto que corrigiu o erro de uma despesa fixa colocada a menor no Orçamento da Câmara em 2018 e iria repetir em 2019. O **Presidente** explicou que não houve erro da Contabilidade da Câmara. Aconteceu que existia o Projeto de Lei com a redução de 30% do salário dos vereadores que era certo ser aprovado, mas não foi, e a Proposta Orçamentária da Câmara já tinha ido para a Prefeitura com o valor reduzido. O **vereador Selson** reforçou que vota de acordo a sua cabeça, trabalha por sua conta, não tem ajuda da Prefeitura de Seabra nem da Câmara para manter a Casa de Apoio que tem em Irecê, e primeiramente Deus, o povo de Iraquara, a Prefeitura de Lapão e Dr. Renato que dão uma força. Em votação, a **Emenda Modificativa nº 004/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação**; – **Emenda Modificativa nº 005/2018 autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 08.00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Unidade 08.08 Obras e Urbanismo, Proj./Ativ 1.034 Recuperação de Estradas Vicinais do Molha Gibão e outros

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 7 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

povoados foi aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação; – Emenda Modificativa nº 006/2018 autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza, altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.05 Educação, Proj./Ativ 1.006 Construção de Cobertura e Ampliação de Quadras nos Povoados Boa Vista Cananéia, Saquinho, Bebedouro e outros povoados. O Presidente frisou que os vereadores estão autorizando incluir ao Orçamento do Município as Emendas dos vereadores, pois não se trata de Indicação ou Pedido de Providência. O vereador Lauro reforçou que as Emendas são impositivas, e se o Executivo questionar dentro da legalidade vai analisar o veto. Em votação, a referida Emenda foi aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação; – Emenda Modificativa nº 007/2018 autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 06.00 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade 06.06 Fundo Municipal de Saúde, Proj./Ativ 1.009 Construção de Academia de Saúde na Sede e Povoados do Município. O Presidente sugeriu aos vereadores que mantenham suas posições quando o Prefeito solicitar suplementação, para não retirar das Emendas que estão sendo aprovadas. O vereador Selson disse que pediu para fazer suas Emendas: Reforma da Escola do Cochó do Malheiro, Construção da Quadra na Escola Jorge Amado no Bairro Boa Vista e uma no Bairro União, mas não foram feitas, enquanto tem vereador com três Emendas e Indicação. Por isso, pediu ao secretário para fazer Indicações sobre seus pleitos. O Presidente explicou que foi ele quem elaborou as Emendas, abordou sua complexidade, e pediu desculpas porque algumas não foram colocadas e disse aos vereadores, se todos concordar, que podem elaborar alterações de remanejamento ao Orçamento 2019 colocando Projeto de Lei para ser votado no início do ano. O vereador Jorge Mendes ressaltou que suas Emendas também não foram colocadas: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Manduzinho lembrou também da cobertura da Quadra do Baixãozinho e do Jatobá, sendo que esta, o vereador Marcílio já havia colocada Emenda. E como defensor na área do esporte pediu para que fosse realizada Sessão Extraordinária no intuito de colocar seus pedidos. O Presidente pediu para registrar as considerações do vereador Jorge que solicitou as Emendas e se todos os vereadores concordar, futuramente adicionar e modificar o Orçamento. A vereadora Jeanneth disse que só pediu coberturas para três quadras, e se trata de uma Emenda. Em votação, a presente Emenda foi aprovada por unanimidade em primeiro e segundo turno; – Emenda Modificativa nº 008/2018 autoria do vereador

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 8 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**Marcílio Luiz Souza Oliveira** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade: 05.05 – Educação, Proj./Ativ 2156 Reforma e cobertura quadra esportiva do Distrito de Baraúnas. O **vereador Alípio Neto**, de acordo à modificação, pediu para incluir no Orçamento a Emenda de Construção do Muro do Cemitério Velame. O **Presidente** disse que vai incluir a proposta no advento da Sessão Extraordinária. Em votação, a **presente Emenda foi aprovada por unanimidade em primeiro e segundo turno;** – **Emenda Modificativa nº 009/2018 autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.13 Cultura, Proj./Ativ 1.039 Construção de Quadras Esportivas no Povoado de Lagoinha e Passagem Funda, Proj./Ativ 2.031 Realização de Festas Populares. O **autor da emenda** disse que solicitou 03 (três) Emendas e foi contemplado com duas, e registrou que a terceira é a Construção de Quadras Esportivas no Colégio Amilar, no Bairro Vasco Filho. O **vereador Jorge Mendes** registrou seu total apoio à Emenda, e o **vereador Selson** pediu para registrar as 03 (três) Emendas solicitadas por ele anteriormente. A **Emenda nº 009/2018 foi aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação**, e o **Presidente** reforçou a importância dos vereadores saber de onde a Prefeitura vai retirar e colocar os recursos quando solicitar suplementação, para não tirar das Emendas aprovadas; – **Emenda Modificativa nº 010/2018 autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.05 Educação, Proj./Ativ 1.007 Construção e Ampliação de Creche no Município, Construção de Parque Infantil escolar em Vale do Paraíso de Lagoa da Porta. O **vereador Selson** demonstrou sua satisfação pelo fato da Emenda contemplar comunidades que representa. A **vereadora Jeannethe** disse que todas as Emendas destinadas à Educação não vai ter dificuldade porque tem o recurso de 16 milhões de reais dos Precatórios do FUNDEF, vai precisar apenas de força de vontade e interesse do Gestor. O **Presidente** concordou com a fala da vereadora Jeannethe, enfatizando a incapacidade de gestão do Prefeito, que já poderia ter executado diversas obras, pois o dinheiro está na conta, inclusive ter pagado os professores, pois não havia necessidade de enviar Projeto de Lei para essa finalidade, e reforçou que a Prefeitura tem muito dinheiro dos Precatórios para realização dessas obras. A **Emenda Modificativa nº 010/2018 foi aprovada por unanimidade em primeira e**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 9 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**segunda votação.** Na sequência foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 022/2018 de 30 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício financeiro 2019, e determina outras providências”, que foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação, e, portanto, o **Projeto de Lei nº 022/2018** que se refere ao **Orçamento 2019 foi aprovado com as 09 (nove) Emendas postas** e serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou o inscrito **Fernando Ourives** que abordou o assunto: Projeto de Lei nº 025/2018, de 26 de novembro de 2018 – Constitui e reajusta o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate às endemias, e a luta da categoria para conseguir os seus direitos. Fernando mencionou que depois do referido Projeto pronto, percebeu a retirada de dois artigos, mas que não houve nenhum prejuízo. Em nome da categoria, agradeceu os vereadores, bem como o Gestor Municipal, o Secretário de Administração Messias e Advogados; parabenizou esta Casa Legislativa que está se mostrando independente, espera que os vereadores cumpram o seu papel de legislar, fiscalizar, denunciar com provas, e continue defendendo o trabalhador e o povo, não importando se vão ser reeleitos, e sim, sair com a obrigação de dever cumprido. O **vereador Jorge Mendes** lembrou que a **Emenda Modificativa nº 001/2018 de sua autoria** ao Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, autoria do Executivo Municipal ainda não foi votada nesta sessão conforme Requerimento nº 029/2018 aprovado por unanimidade hoje, e por ser a última sessão ordinária do ano, e pediu ao Presidente consultar os vereadores quanto ao Requerimento Verbal que gostaria de fazer para a Emenda ser votada em dois turnos hoje. Em resposta, o **Presidente** pediu desculpas e negou o pedido do vereador Jorge, e colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2018** apenas em primeiro turno de votação, e a mesma **obteve aprovação unânime em primeira votação**. Continuando com os inscritos, o **Presidente** convidou o Sr. **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, que abordou o assunto Políticas Públicas. Este falou que esta Casa Legislativa tem a Cultura de concordar e fazer tudo o que o Prefeito manda, e falou também da cultura dessa cidade votar em vereadores assistencialistas, que precisa ser transformada e isso vai depender dos vereadores, mas esta Casa está sendo transformada nessa atual gestão. Na oportunidade agradeceu o respeito recebido desta Casa, e fez uma denúncia no qual o valor pago com combustível no mês de outubro/2018 foi 60 mil reais a mais que em outubro/2017, e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 10 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

questionou quanto custa uma campanha política, sendo necessário que se investigue. Na oportunidade, Sr. Oswaldo leu e entregou ao presidente desta Casa, um **Requerimento de sua autoria** que Solicita da Câmara Municipal de Seabra, a contratação de uma empresa ou profissionais especializados para a realização de auditoria em contratos e pagamentos da Prefeitura Municipal nos exercícios financeiros 2017 e 2018, e pediu o apoio dos vereadores para assinar o documento juntamente com ele. O **Presidente** leu o Requerimento e disse que entra a questão orçamentária, e colocou o Requerimento em votação. Na oportunidade, o **vereador Selson** mencionou que mora em Seabra há 17 anos e nunca foi possível tirar Carteira de Trabalho no município, e sua Casa de Apoio em Irecê atende tanto as pessoas de Seabra como de outros municípios. A **vereadora Sônia** pediu aos presentes que continuem frequentando as sessões da Câmara para ver o trabalho dos vereadores. Os **vereadores Jeannethe, Lília, Gilmária e Alípio** parabenizaram Fernando em nome dos agentes comunitários de saúde pela conquista, e a **vereadora Jeannethe** complementou que esta Casa está sempre do lado do povo, e reforçou que se os vereadores estivessem fazendo 1/3 do que o cidadão Oswaldo Teixeira de Almeida Filho faz, Seabra seria outra cidade. A **vereadora Lília** complementou que é a favor de qualquer fiscalização, sem problema nenhum. A **vereadora Gilmária** complementou sua fala desejando Feliz Natal e Próspero Ano Novo para todos. O **vereador Lauro** disse ser a favor de fiscalizar a Prefeitura Municipal, e que a auditoria deve se estender à Câmara Municipal. A votação do Requerimento apresentado pelo Sr. Oswaldo empatou, e **com o voto favorável do Presidente**, o mesmo foi aprovado por 07 (sete) votos dos vereadores a favor do **Requerimento**: Joaquim Neto, Marcílio, Jeannethe, Lília, Gilmária, Lauro e o presidente Marcos Pires. Os demais preferiram não votar no Requerimento no momento, os 06 (seis) vereadores: Nikson, Jorge Mendes, Selson, Sônia, Mário e Alípio. O **Presidente** fez a ressalva que já foi colocado no Orçamento, e uma vez aprovado o Requerimento, vai fazer a contratação para o ano seguinte desse tipo de fiscalização financeira que deve ser dos vereadores, e pediu aos mesmos que votaram favorável assinar o Requerimento. Em seguida o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. O **vereador Marcílio** parabenizou os agentes comunitários de saúde dizendo ser sempre a favor do povo e desejou boa noite a todos. O **vereador Mário** agradeceu a Deus pela chuva e desejou ao povo seabrense e aos vereadores um Feliz Natal e Ano Novo com saúde e paz. O **vereador Lauro** parabenizou os agentes comunitários de saúde, destacando o trabalho importante que fazem no município, e os vereadores fizeram o seu papel de apoiar a categoria nessa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 11 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

luta justa, e agradeceu as palavras de Fernando direcionadas a esta Casa e aos vereadores. Na oportunidade o vereador Lauro disse que não está sendo nada fácil ser vereador, e quando não for mais, quer poder dizer o que Fernando disse como ex-vereador e falar de cabeça erguida, sem dar mau exemplo na passagem por esta Casa, e desejou muita saúde a todos os vereadores. Por fim, disse que divergências e convergências existem e agradeceu a oportunidade de aprender com todas as pessoas. O **vereador Selson** parabenizou todos que trabalham na área da saúde, que Deus ilumine o ano 2019; desejou união e paz para todo o povo de Seabra e vereadores, para que trabalhem para o município crescer. O **Presidente** parabenizou os agentes comunitários de saúde pelo trabalho que desenvolve e infelizmente não são reconhecidos como deveriam ser; enfatizou a importância no Município investir no material humano que tem para reverter em benefício para a sociedade. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmaria Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 12 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e quatro minutos do dia dois de maio do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Com a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, e na oportunidade, cumprimentou o vereador Dudu da cidade de Palmeiras presente. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 24 de abril foi considerada aprovada. Logo após, a primeira secretária efetuou a leitura de duas Indicações e dois Pedidos de Providência aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 031/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita a Construção de uma quadra poliesportiva no Colégio Municipal Jorge Amado, no Bairro Alto da Boa Vista; **Indicação nº 032/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** Solicita a realização regular da coleta do lixo na Comunidade de Poço Grande; **Pedido de Providência nº 017/2018, autoria da vereadora Lilia Carneiro da Silva:** Solicita com urgência e de forma regular, a limpeza dos banheiros públicos situados na Praça de Eventos, no centro de Seabra; **Pedido de Providência nº 018/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a troca de lâmpadas queimadas, bem como a instalação de alguns braços de luz em ruas e avenidas do Bairro Vila Nova. Em seguida foi efetuada a leitura da **Moção de Pesar** pelo falecimento do **Sr. Carmerino Bispo dos Santos**, iniciativa do vereador **Selson José de Souza**; e a **Moção de Aplausos à Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Seabra, pela passagem do seu Quinquagésimo Aniversário de fundação** comemorado em 28 de maio de 2018, iniciativa do vereador **Marcelo Luiz Souza Oliveira**. Prosseguindo, o Presidente informou que os Projetos e Emendas que serão votados a seguir já foram lidos, discutidos, efetuado a leitura dos pareceres das

Rua Lindolfo Moreira, 574 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Comissões Competentes, e aprovado em primeira votação na sessão passada, e hoje vão ser tramitados em segunda votação, e uma vez aprovados, serão encaminhados para a sanção do Executivo Municipal: **Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 09 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências”. A **Emenda Modificativa nº 001/2018 foi aprovada por unanimidade em segunda votação**; O Projeto de Lei nº 002/2018, de 27 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências”, também **foi aprovado por unanimidade em segunda votação**; O Projeto de Resolução nº 001/2018, de 16 de abril de 2018, autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências” **foi aprovado por unanimidade em segunda votação**, e como se trata de um Projeto de Resolução, um Ato do Legislativo, o Presidente solicitou ao secretário da Casa que a sua Promulgação seja publicada no Ato da Câmara ainda hoje e no Plenário desta Casa Legislativa, e a primeira secretaria efetuou a leitura da Resolução nº 003/2018, de 02 de maio de 2018, promulgando o Projeto de Resolução nº 001/2018 mencionado. Continuando, a **Emenda Substitutiva nº 001/2018 de 23 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 007/2018, de 27 de março de 2018, autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista, e dá outras providências”, que substituiu por nomes de flores os nomes das ruas do loteamento especificado que antes tinha a denominação de cidades da região **foi aprovado por unanimidade na sua segunda votação** e a referida **Emenda Substitutiva** segue juntamente com o Projeto e Lei nº 007/2018 aprovado para sanção do Executivo Municipal. Sobre o Requerimento do Poder Legislativo, o Presidente pediu para dar publicidade na sessão plenária e que seja publicado no Ato da Câmara e no Diário Oficial, e na ocasião, o vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira após saudar o vereador de Palmeiras Dudu, apresentou o referido **Requerimento nº 006/2018** de sua autoria: Requer a realização de votação / eleição para a escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA, para o biênio 2019/2020, na sessão plenária ordinária deliberativa de terça-feira, dia 08 de maio de 2018, a partir das 20:00 horas no Plenário da

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Câmara Municipal de Seabra-BA e pediu que fosse acatado e efetuada a leitura, quando o Presidente pediu atenção de todos os vereadores, pois o referido Requerimento será tramitado em turno único de votação após a leitura. O vereador Ricard Nikson quis se certificar sobre a data da eleição, sendo confirmada pelo Presidente que será na próxima sessão, conforme consta no Requerimento. Com o Requerimento nº 006/2018 aprovado por unanimidade, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o vereador Jorge Luiz demonstrou sua alegria e satisfação pela presença do vereador de Palmeiras Dudu nesta sessão, pois é defensor do esporte como ele. Com a palavra, o vereador Lauro informou que no dia seguinte: 03 de maio (quinta-feira) estará em Salvador juntamente com um grupo de educadores de Seabra na Conferência Estadual de Educação, vivendo a Educação, o que acredita ser o caminho que deve trilhar. Continuando, parabenizou a Mesa Diretora pela articulação competente de fazer a alteração no Regimento Interno da Casa e ao vereador Marcílio, que de forma articulada fez a solicitação para que a eleição da Mesa Diretora do próximo biênio aconteça na próxima sessão, e gostaria que todos os vereadores fossem competentes, rápidos, e efetivos em todos os processos da Câmara como foram nessa articulação e votação do Requerimento. O vereador Selton fez menção ao vereador Dudu presente e à cidade de Palmeiras, e pediu ao Presidente que fosse encaminhada a sua indicação para a construção da quadra poliesportiva na escola do Bairro Boa Vista, o maior bairro da cidade, que ainda não tem uma quadra, e pediu apoio do vereador Jorge Luiz, defensor do esporte como ele, para que a quadra seja construída, pois vem lutando nesse intuito há alguns anos. O vereador Marcílio solicitou que fosse enviado ofício à Prefeitura Municipal para saber se o terreno localizado ao lado do Fórum pertence à Prefeitura ou ao Sindicato. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

3

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



*Alípio de Souza Neto*  
Alípio de Souza Neto

*Joaquim Inácio de Souza Neto*  
Joaquim Inácio de Souza Neto

*Lauro Roberto Ferreira Oliveira*  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira

*Mario do Carmo Pinto*  
Mario do Carmo Pinto

*Selson José de Souza*  
Selson José de Souza

*Gilmária Rosa de Oliveira*  
Gilmária Rosa de Oliveira

*Jorge Luiz Oliveira Mendes*  
Jorge Luiz Oliveira Mendes

*Marcilio Luiz Souza Oliveira*  
Marcilio Luiz Souza Oliveira

*Ricard Nikson Medeiros/Ramos*  
Ricard Nikson Medeiros/Ramos

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018.

Às vinte horas e oito minutos do dia oito de maio do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE CARNEIRO DA SILVA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão e fez a chamada nominal dos vereadores, que disseram “presente”, certificando assim, a presença unânime dos Edis. Prosseguindo, como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 02 de maio foi declarada aprovada. Logo após, foi lido na íntegra e encaminhado para análise das Comissões Competentes, o Projeto de Lei nº 016/2018 de 30 de abril de 2018, autoria do vereador Marcilio Luiz Souza Oliveira: “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para os servidores públicos efetivos do Município de Seabra, que possuem filhos com deficiência, na forma como indica e dá outras providências”. Em seguida foram colocados em segunda votação quatro Projetos de Lei que nas sessões anteriores já foram discutidos, lidos com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes, e já aprovados em primeira votação, sendo eles: Projeto de Lei nº 05/2018, de 12 de março de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra (TRANSEA), cargos, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em segunda votação. Sobre o respectivo Projeto de Lei, o Presidente salientou que o mesmo decorre de uma Indicação feita no fim do ano passado pela vereadora Jeannethe, e após a sanção do Executivo Municipal será implantado um Departamento Municipal de Trânsito; Projeto de Lei nº 012/2018, de 17 de abril de 2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei nº 013/2018, de 17 de abril de 2018,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900 000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



**autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza:** "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA, e dá outras providências", **foi aprovado por unanimidade em segunda votação;** **Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva:** "Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exame de diagnósticos por imagem e de laboratório e dá outras providências", **também aprovado por unanimidade em segunda votação.** Os quatro Projetos de Lei em epígrafe aprovados em segunda votação serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. O Presidente informou que na sessão passada foi aprovado o Requerimento para a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio (2019 - 2020) da Câmara Municipal de Seabra acontecer hoje, nesta sessão ordinária, e, portanto, vai iniciar o escrutínio secreto, explicando para dar início à votação, que cada vereador vai pegar uma cédula contendo a assinatura do presidente e da primeira secretária, e depositar na urna após o voto. Nesse momento, o **senhor Oficial de Justiça** entregou um documento ao Representante Legal da Câmara – vereador presidente Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz e aos vereadores membros da Mesa Diretora: Jeanneth Brandão de Souza – vice-presidente, Sônia Maria dos Santos Silva – 1ª secretária, e Lilia Carneiro da Silva – 2ª secretária, e após esse fato, o **Presidente** informou a todos que a sessão será interrompida por cinco minutos, e após consultar o jurídico sobre o ocorrido, vai retornar. O **Presidente** declarou aberta a segunda parte da sessão ordinária, convidando o **inscrito Sr. Iovane de Oliveira Guanaes Filho** para falar sobre a Secretaria Municipal de Governo de Seabra, por cinco minutos. Após os cumprimentos, o **Sr. Iovane Filho** informou que teve que entrar com pedido de liminar para conseguir falar na tribuna desta Casa Legislativa, e como na liminar não diz o assunto a ser tratado, pediu o direito de falar também como cidadão seabrense, que foi concedido pelo Presidente. O **Secretário de Governo Iovane Filho** disse que foi nomeado no cargo há dois meses e tentou por três momentos apresentar a Secretaria de Governo à população e principalmente aos vereadores, mas o uso da fala foi negado para ele, sendo uma das alegações dada que a pauta estava cheia, mas o Presidente falou por três horas e meia, dando aula no quadro à população na data solicitada. Continuando, disse aos vereadores que a Secretaria de Governo foi criada para atender a demanda da Câmara Municipal, haja vista que a maior reclamação dos vereadores é que a gestão não responde aos ofícios, não comparece e não está presente na Casa Legislativa, e informou aos Edis que agora a Gestão está presente em todas as situações: sempre que for convocada a

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



comparecer nesta Casa, quando o Governo tiver um Projeto para apresentar vai ser pedido o direito de falar, quando a população tiver alguma dúvida e for necessário ser sanada nesta Casa do Povo. O que causa estranheza é o fato do Presidente falar por três horas e meia, e um morador da Caixa D'Água vem com abaixo-assinado com problema na água não poder falar, sendo que essa Casa é para atender o povo, e este não está tendo o direito de falar, e inclusive hoje, sabe de pessoas que se inscreveram e não consta na pauta; estão tirando o direito do povo de falar e isso é uma aberração, chamando a atenção dos vereadores; e na oportunidade remeteu especialmente aos vereadores que teve contato na gestão passada quando foi vereador, que continua sendo a mesma pessoa e aceitou a função de Secretário de Governo para ajudar os vereadores junto à Gestão Municipal, que na época, inclusive o Presidente defendeu o seu nome, por achar ser a pessoa mais indicada para fazer essa interlocução da Gestão Municipal com a Câmara, e não sabe porque as coisas mudaram a partir da sua nomeação, e reafirmou que é a mesma pessoa, dedicada a defender a sua cidade e à função que foi dada agora, que uma das prerrogativas mais importante é a comunicação com esta Casa, e demonstrou sua perplexidade quando se tira o nome Joilson Sampaio Santos do Plenário. Nesse momento o **Presidente** interrompeu a sua fala avisando que expirou o tempo conforme o Regimento Interno desta Casa. O **Secretário de Governo Iovane Filho** disse que causa estranheza porque têm vários vídeos do Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho falando por oito, dez, quinze minutos publicados nas redes sociais, e ao Secretário de Governo é dado apenas 5 minutos, e, portanto, pediu ao Presidente que na próxima sessão gostaria de usar os cinco minutos, e nas demais sessões também cinco minutos, para tentar dizer à população e aos vereadores o que realmente quer dizer. Logo após, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, e em resposta ao questionamento de um cidadão presente, informou que a eleição da Mesa Diretora foi colocada para próxima semana. Com a palavra, o **vereador Lauro** tratou da necessidade de esclarecimento porque todos viram que chegou o Oficial de Justiça que entregou um documento e acha que a população e os vereadores têm o direito de saber o teor desse documento, e solicitou que fosse feita a sua leitura. Após uma salva de palmas, o **Presidente** pediu a gentileza do público presente, que ouçam todos os vereadores que pretendem fazer o uso da fala e mantenham em ordem, para não ter que encerrar a sessão como já aconteceu outras vezes. Novamente com a palavra, o **vereador Lauro** solicitou que o documento seja lido, porque se trata do andamento da sessão deve ser um documento público porque interferiu e mudou toda

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

3

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



a dinâmica da sessão. Continuando, disse que causou estranheza e ficou constrangido de chegar à Casa do Povo, onde é um servidor eleito pelo povo, encontrar tantas pessoas armadas com cassetetes de madeira, porque não vê necessidade de ter tanta gente armada, e fica parecendo que a Câmara está querendo expulsar o povo do local, que é a Casa do Povo, e finalizou dizendo ser necessário que na Casa, os vereadores tomem precaução para que os trabalhos não sejam feitos à revelia do propósito do ordenamento jurídico porque o Regimento é sacado em determinados momentos e em outros não é considerado, e faz votos que tenha melhores dias nesta Casa porque o clima não está bom para se trabalhar, e não está se sentindo à vontade nesse momento e em vários outros momentos assim tem sido, em virtude desse tipo de procedimento, e acrescentou que o Secretário Iovane Filho retratou um pouco do que tem sido esta Casa e acha que os outros também já conseguiram visualizar em diversas outras ocasiões algo semelhante. Então, para mudar o rumo das coisas, é ler o documento, e tentar mostrar transparência a todos os atos, e não apenas ao que convém, pois são vereadores eleitos pelo povo que têm a responsabilidade de fazer um trabalho digno do município de Seabra e do povo que os elegeu. O **vereador Nikson** reforçou o pedido do vereador Lauro para a leitura do conteúdo do documento para a população saiba o teor do mesmo. O **vereador Jorge Luiz** disse que vai fazer o seu pronunciamento depois do documento lido, tendo o consentimento do Presidente. Com a palavra, o **Presidente** leu a parte do conteúdo do documento que trata especificamente do motivo da não realização nesta data, da eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio: o fato de ter modificado o § 3º do Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores realizada em dezembro de 2017 e as modificações veiculadas no Projeto de Resolução nº 004 foram aprovadas em primeira e segunda votação, e um dos vereadores apresentou uma Emenda, e a designação da eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal de Seabra para o segundo biênio tendo por base a modificação sobrevinda do Projeto de Resolução nº 004 é ilegal, por derivar de processo legislativo nulo, por inobservância do devido processo legal ante a violação da norma do Artigo 184 do Regimento Interno, pois para qualquer Projeto de Resolução de modificação da norma regimental deverá ser formada Comissão Especial na forma prevista no Artigo 77 do mesmo. Continuando, o **Presidente** disse que o vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes quem deu entrada no documento entregue, afirma que o Projeto de Resolução nº 004/2017 foi submetido à apreciação do Plenário sem que tivesse sido submetido à referida Comissão, que nem chegou a ser criada. O **Presidente** ressaltou que quando apresentou o

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (073) 3331-1402 / 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento na sessão passada para que a eleição ocorresse hoje, todos os vereadores votaram a favor, inclusive o vereador Jorge e no decorrer do período, ele entrou pedindo que a eleição fosse anulada, com a justificativa que quando constituiu-se a alteração do Regimento Interno no ano passado não foi criada a Comissão Especial para apreciar, que foi um engano porque foi criada a referida Comissão. Porém, uma ordem judicial estando certa ou errada, qualquer pessoa tem que acatar, mas vai fazer todos os procedimentos e prorrogar para outra data até decisão da Justiça, e salientou que em quase cem municípios da Bahia a eleição da Mesa Diretora já ocorreu para o segundo biênio, e lembrou que em nenhum momento proibiu que qualquer vereador participasse da eleição, uma vez que a disputa é livre e qualquer vereador pode montar a chapa e entrar na disputa e não sabe por que o vereador Jorge votou a favor que a eleição ocorresse agora e ele mesmo pediu que a eleição fosse cancelada e como precisa obedecer aos preceitos legais, vai comunicar a todos por meio de publicidade e declarou encerrada a sessão mesmo o vereador Jorge querendo fazer o uso da palavra e tendo o Presidente dado o consentimento para o vereador se pronunciar depois da leitura do documento. Assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes, lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneithé Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.

Às vinte horas e doze minutos do dia quinze de maio do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. Havendo quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, e a vice-presidente leu os ofícios de justificativa de ausência da vereadora Lilia Carneiro da Silva e do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira. O **Presidente** fez menção à ata da sessão anterior, e como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a referida ata do dia 08 de maio foi considerada aprovada. Na sequência foi efetuada a leitura de seis Indicações e um Pedido de Providência, todos aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 033/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita que o Executivo Municipal faça a intercessão junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para a construção de um redutor de velocidade no Povoado da Veredinha, localizado no km 405 da BR 242 – Seabra – BA. O **vereador Selson** ressaltou que fez a solicitação do referido pleito no ano 2017 via ofício por se tratar de obra de incumbência federal, o DNIT já fez a vistoria e acredita que em seis meses seja viabilizado o quebra-molas, solicitação dos moradores do Povoado da Veredinha; **Indicação nº 034/2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, estruturação da Praça Arthur Alves, neste município. O **vereador Jorge Luiz** disse que cresceu jogando bola nessa praça, e afirmou que não ficará apenas na indicação, adiantando que já elaborou um projeto junto com o Poder Executivo para iniciar a estruturação da Praça Artur Alves; **Indicação nº 035/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza e drenagem do Rio Cochó, no trecho que atravessa o centro da cidade; **Indicação nº 036/2018, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** Solicita a pavimentação asfáltica das Ruas Irmã Dulce e 4ª

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 1 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Travessa Manoel Teixeira Leite; **Indicação nº 037/2018, autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza:** Solicita em caráter de urgência – urgentíssima a reposição de lâmpadas queimadas no Distrito de Várzea do Caldas – Seabra - BA; **Indicação nº 038/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** Solicita a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Passagem Funda, município de Seabra – BA; e **Pedido de Providência nº 019/2018, autoria da vereadora Lilia Carneiro da Silva:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a disponibilização de banheiros químicos na Feira Livre do Mercadão. Em seguida foi apresentado o **Ofício nº 022/2018** de 11 de maio de 2018 já protocolado, de **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** que solicita **informação da EMBASA** acerca do tratamento de água realizado em Seabra; e a **Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Capitão PM Nelson Normando de Souza Junior, comandante da 29ª CIPM – BA** por parte da mesma vereadora. O Presidente ressaltou que a Moção de Aplausos se deve ao reconhecimento do trabalho feito pelo comandante geral da Policia Militar de Seabra. Em seguida, foram apresentados também **dois ofícios da lavra do vereador Selson José de Souza**, que já foram protocolados nas secretarias competentes, que são: **Ofício nº 020/2018** encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente que solicita a realização de serviços de capina e pintura dos meios fios no Bairro Alto da Boa Vista devido aos festejos juninos; e **Ofício nº 021/2018** encaminhado à Diretoria Municipal de Cultura de Seabra que solicita a realização de ornamentação das avenidas e ruas do Bairro Alto da Boa Vista em decorrência dos festejos tradicionais que se aproxima. O Presidente solicitou aos vereadores que além de elaborar as indicações, que façam a cobrança junto ao setor responsável para a consolidação dos seus pedidos. Logo após, **foi encaminhado às Comissões Competentes** para análise, dois Projeto de Lei, sendo efetuada a leitura da mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei nº 010/2018**, de 08 de maio de 2018, **autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências”, cujo projeto também foi lido na íntegra. O Presidente explicou que se trata de um projeto de abertura de crédito especial, no intuito de acrescentar ao orçamento 2018 o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) à Secretaria Municipal de Educação, sendo o elemento de despesa as subvenções sociais a instituições privadas sem fins lucrativos, explicando que quando a Câmara autoriza a Prefeitura contratar esse serviço, faz-se um termo de parceria que não há necessidade de licitação pelo valor apresentado, e o Tribunal de Contas exige da instituição a prestação de contas ao

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 2 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

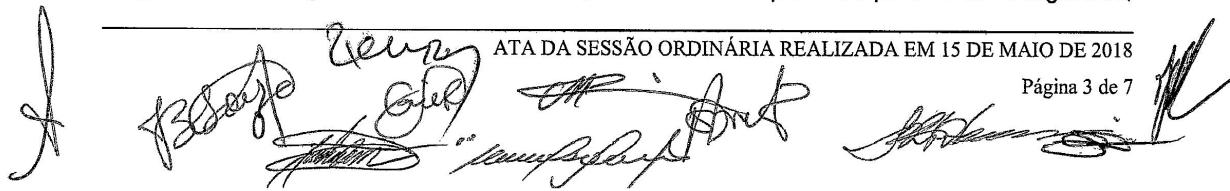
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

município, e este efetua o pagamento e envia a referida prestação ao Tribunal de Contas, acrescentando a importância dos vereadores quando tiver dúvida em relação a algum projeto de lei, solicitar informações ao setor responsável antes da votação para que não haja constrangimento posterior. Em seguida, foi lido e encaminhado também às Comissões Competentes, o **Projeto de Lei nº 017/2018** de 15 de maio de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Dispõe sobre a fixação de cartazes, nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município de Seabra – BA, com informações acerca das vacinas obrigatórias, na forma como indica e dá outras providências”. Dando sequência, o **Presidente** explicou que os três Projetos de Lei a seguir já foram lidos com suas respectivas justificativas, apreciados pelas Comissões Competentes cujos pareceres favoráveis foram lidos e os projetos aprovados em primeiro turno, e hoje serão tramitados em segundo turno de votação: **Projeto de Lei nº 011/2018**, de 10 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia de Dr. JOSENAR FIGUEREDO SOUZA e dá outras providências”, que foi **aprovado por unanimidade em segunda votação**; **Projeto de Lei nº 010/2018** de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira**: “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Divino Pai Eterno”, **aprovado por unanimidade em segunda votação**; e **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a Campanha ‘Coração de Mulher’, na forma como indica e dá outras providências”, também **aprovado por unanimidade em segunda votação**, e, portanto, os três Projetos de Lei em epígrafe serão encaminhados para a sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou o inscrito **Sr. Iovane de Oliveira Guanaes Filho** para falar sobre as ações relacionadas à Secretaria Municipal de Governo de Seabra, e na oportunidade, o vereador Nikson pediu para registrar em ata que o Senhor Iovane Filho enviou uma mensagem justificando sua ausência em decorrência de um acidente doméstico com seu filho. O **Presidente** convidou o **Sr. Antônio Fernandes de Oliveira – Sr. Tonico** para fazer o uso da tribuna, que com a palavra, reclamou da cidade de Seabra parada desde 1992, ressaltando que há dez anos fez um apanhado geral do que o município precisava, fez os projetos, mas tentou apresentá-los na época, sem sucesso, e veio a esta Casa Legislativa em prol do bem da sociedade de Seabra, e a seu ver, precisa nascer os projetos nessa Casa, de forma a ajudar o Prefeito, e não negar o que precisa fazer na cidade, criticou os gastos com aluguel de carros e imóveis, e acrescentou que lutou para trazer o frigorífico,



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 3 de 7

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

e se tiver oportunidade quer mostrar aos vereadores o que precisa ser feito em Seabra. Em seguida o **Presidente** convidou o inscrito Sr. **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para falar sobre Políticas Públicas, mas este não compareceu. Logo após, a palavra foi franqueada aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Joaquim de Souza Neto** comunicou que desde o dia 07 de abril está acontecendo nas Comunidades Vaca Seca e Cascudo, a II Copa Rural em parceria com associações com apoio da SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, na qual participou 12 comunidades, informando também que o campeonato se encontra na fase final, com o time de Jatobá e Várzea do Caldas, que jogarão no dia 20 de maio na Comunidade de Vaca Seca e no dia 27 na Comunidade Cascudo, e na oportunidade convidou a todos para prestigiar os jogos, e parabenizou o time Jatobá do goleiro e vereador Jorge Luiz por estar na final. A **vereadora Jeanneth** informou que em novembro do ano passado fez uma Indicação, que foi atendida pelo Prefeito e com a Lei do Trânsito – TRANSEA espera que o Trânsito de Seabra seja normalizado, e parabenizou o Prefeito Municipal. Na oportunidade, manifestou seu apoio ao Senhor Tonico, parabenizando-o. O **vereador Lauro** fez menção a um evento importante que aconteceu no dia 11 de maio no Hotel Chapada que tratou do Patrimônio Histórico da Chapada e de Seabra, que abordou o Projeto Circuito Arqueológico da Chapada Diamantina, que contou com a presença do Professor da UFBA Dr. Carlos Etchevarne e do Promotor de Justiça Sr. Ailson de Almeida Marques, dentre outros, e mencionou a descoberta arqueológica no Bairro Caixa D'Água e a riqueza arqueológica indígena muito importante existente em Seabra e que muitos desconhecem, lembrando que o evento foi promovido pela Chefe da Divisão de Turismo de Seabra Sirlene Rosa de Souza, fruto de uma reunião sobre o Projeto de Lei que trata do Arquivo Público Municipal, a viabilização de um local ao livre acesso de todos que possam existir documentos e artefatos que diz respeito a memória, sendo importante a parceria entre o Poder Executivo e a Câmara de Vereadores, de forma que seus arquivos também sejam disponibilizados à população, e está na cobrança para que o Poder Executivo dê conta desse processo, que considera importante. O **vereador Lauro** mencionou outro evento importante da Fundação Perseu Abramo que aconteceu no sábado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Curso de Formação Política que contou com alguns vereadores e autoridades políticas, dentre outros, um momento significativo para discutir os retrocessos que a sociedade brasileira vem tendo há alguns anos. Continuando, informou um fato muito importante que diz respeito ao fechamento das escolas no início do ano, e fez menção ao tratamento diferente que algumas comunidades estavam tendo, explicando que na ocasião

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 4 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



foi provocado pela Associação Quilombola do Agreste e juntamente com a presidente da associação, ele como vereador e presidente da Comissão de Educação da Câmara formularam uma denúncia à Defensoria Pública do Estado, que foi enviada à Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo e essa defensora pública enviou para a Secretaria de Educação do Município não apenas o ofício relatando o teor da denúncia, mas uma nota técnica dizendo quais os trâmites que precisam obrigatoriamente ser cumprido para que se promova o fechamento de uma escola, e como está com a nota técnica em mãos, vê a necessidade da Comissão de Educação da Câmara marcar uma reunião de forma a convocar o Secretário e o Conselho Municipal de Educação, responsável por emitir o parecer técnico em caso de fechamento de escolas, para dar ciência ao propósito da defensoria, e explicou que fez a denúncia para garantir o direito daquelas comunidades que historicamente vem sendo vilipendiadas e sacrificadas do ponto de vista educacional, e ressaltou que não quer briga com os vereadores e com o Executivo, mas não pode permitir que as coisas fujam de um determinado raio de coerência, e convidou os vereadores Selson e Nikson, membros da Comissão de Educação da Câmara para se reunir na próxima sexta às 14:30 horas no intuito de fazer uma leitura detalhada do documento recebido e abordar também o Projeto Jovem Parlamentar Seabrense, salientando que sua postura não é ser contra a Gestão Municipal, e sim, a favor das comunidades, e defende o direito das comunidades quilombolas e da educação em qualquer instância, frisando que o fechamento das escolas precisa seguir os trâmites legais. A **vereadora Sônia** falou da necessidade do Executivo Municipal fazer a limpeza do Rio Cochó proposta na sua Indicação, devido ao mau cheiro que exala principalmente no trecho entre a Ponte que dá acesso ao Mercadão à Rua Boninal; quanto ao ofício que encaminhou a EMBASA, explicou que decorre das reclamações da população que relata grande concentração de cloro na água que chega às suas residências, e querem uma satisfação por parte da empresa; A seu ver, a Segurança está precisando tomar outro impulso porque os assaltos voltaram a acontecer com maior frequência, e, portanto, as autoridades precisam olhar mais para a segurança. O **vereador Selson** parabenizou o Sr. Tonico pelas palavras, e pediu ao vereador Lauro, que encaminhe ofício à Secretaria Municipal de Educação em nome dos três membros da Comissão de Educação da Câmara sobre a situação precária da casa onde funciona a Kimimo no Bairro Boa Vista, que precisa de uma reforma urgente. Em resposta, o **vereador Lauro** disse que os ofícios das ações fiscalizatórias da Escola do Poço Grande e da Kimimo do Bairro Boa Vista já foram entregues ao Secretário de Educação pedindo e apontando a providência

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 5 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



mais adequada, e o que pode ser feito é cobrar a resposta do ofício já encaminhado, com a assinatura dos três membros; e no ensejo, entregar o ofício que já está pronto, sobre a situação da escola do Campestre, outra visita fiscalizatória realizada. O **Presidente** agradeceu o pronunciamento do Sr. Tonico, informando que os vereadores têm cobrado muito ao Executivo Municipal, mas não recebe respostas e nenhum tipo de satisfação, e endossa todo o conteúdo da fala do Sr. Tonico, inclusive a crítica aos vereadores, pois estes devem ser incansáveis na busca de solução do problema, e podem sugerir ao Prefeito ações urgentes como, por exemplo, reforma na Escola do Campestre e a seu ver, há uma grande deficiência na Pasta da Educação de Seabra na atuação dos serviços pertinentes. Continuando, assume que recuou, diante das negativas inclusive de informações, em várias ações que pretendia fazer em prol do município, porque os vereadores não têm o poder de executar, somente o Prefeito através de suas Pastas. Prosseguindo, na condição de profissional da área de contabilidade pública, o **Presidente** já sugeriu participação maior do orçamento do município na zona rural e sempre questionou o desmembramento do orçamento público no município de Seabra que não tem o comportamento de igualdade entre a sede e a zona rural, sendo que hoje a população está se equiparando, e sempre fez o comparativo da distribuição do orçamento nesse sentido, inclusive o mesmo número de vagas no ensino infantil na sede e na zona rural, uma vez que o Prefeito poderia alugar casas para atender essas unidades de ensino infantil na zona rural, e por fim, manifestou satisfação em ver o público presente e esta Casa cheia. A **vereadora Sônia** acrescentou o nível civilizado das pessoas, que estão de parabéns, e convidou os presidentes das Comissões responsáveis pelos projetos que estão nesta Casa para reunir na sexta-feira a marcar horário. O **vereador Selson** pediu ao presidente para colocar o Projeto de Lei de abertura de crédito especial de 70 mil reais para as comissões e em pauta na próxima sessão e ressaltou que providências precisam ser tomadas em relação à Escola do Campestre. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeanneth Brandão de Souza  
Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 6 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Página 7 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018.

Às vinte horas e doze minutos do dia vinte e dois de maio do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALIPIO DE SOUZA NETO. Havendo quórum regimental, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, fazendo menção à ata da sessão anterior, do dia 15 de maio do corrente ano, que foi considerada aprovada. Em seguida, a primeira secretaria efetuou a leitura de justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto, e logo após, leu duas indicações: **Indicação nº 039/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** Solicita a construção de uma Praça na Comunidade Cascudo, município de Seabra – BA; **Indicação nº 040/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita a realização de pavimentação de diversas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista: Isaura Ramos de Oliveira, no trecho inicial e final; 1º de Maio; Hermelino Martins Alves; Nestor Alves Barbosa (atrás do Colégio Letice Oliveira Maciel); 1ª Travessa Isaura Ramos; Final da Rua Teixeira de Freitas; Padre Justiniano Costa (complementação da pavimentação); José Antônio Pinto e respectivas travessas (complementação da pavimentação); e Romualdo Francisco de Novais, sendo lido e mencionado as indicações dos anos anteriores para reforçar o seu pedido: duas do ano de 2013, duas do ano 2015 e duas do ano de 2017. O Presidente informou que as Indicações submetidas em plenário serão encaminhadas para devidas providências do Executivo Municipal, ressaltando que o vereador Selson vem solicitando a realização da pavimentação das referidas ruas há anos, e na sequência foi lido o **Ofício nº 023/2018**, de 17 de maio de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza** que foi encaminhado ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo na qual solicitou a Reposição de Lâmpadas Queimadas nas seguintes localidades: Pratas de Baixo, do Meio e de Cima, Brejinhos, Mata da Onça, André Alves e Churé. Logo após, foi apresentado o **Projeto Sugestivo nº 003/2018**, de 21 de maio de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** "Autoriza o Chefe

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 1 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



do Poder Executivo Municipal, a construir o Paço Municipal – Centro Administrativo de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”, lido na íntegra com a respectiva justificativa, contendo a relação de quatro imóveis como sugestão para a realização de um possível leilão para viabilização do pleito. O **Presidente** informou que vai encaminhar ao Prefeito Municipal o referido Projeto Sugestivo, e assim como o Projeto Sugestivo que adequou o Órgão de Trânsito no Município, também de autoria da vereadora Jeanneth, espera que seja tomado providência se assim entender necessário porque a iniciativa desse tipo de projeto deve vir do Poder Executivo. O **vereador Mário** disse que já colocou uma Indicação no ano passado sobre o mesmo assunto, e é bom que o Projeto Sugestivo venha reforçar. A **vereadora Jeanneth** disse que é dispendioso construir, por isso entrou com a parte dos imóveis que pertencem à Prefeitura, que se colocado em leilão, vai arrecadar um bom dinheiro que vai dar para construir, e se for acatado, vai ser de grande utilidade, pois a Prefeitura vai ter sua sede própria com as demais secretarias e assim, gerar uma economia para o município. O **Presidente** reforçou que a relação de imóveis, de valor elevado, está em desuso e não servem para o Município e estes podem ser leiloados para a Construção do Centro Administrativo, uma obra que vai gerar uma economia muito grande, revertendo em benefícios para a sociedade. Dando sequência, foi lido com suas respectivas justificativas e encaminhado para análise das Comissões Competentes dois Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 018/2018**, de 22 de maio de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal do Angico do município de Seabra Bahia, e dá outras providências”. O **vereador Lauro** ressaltou que colocar o nome da Professora Marivan Francisca Guimarães na Escola Municipal foi um pedido dos membros da Associação de Angico que tem um carinho muito grande do que foi a trajetória de vida da professora; e **Projeto de Lei nº 019/2018**, de 22 de maio de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a Semana Municipal do Trânsito, na forma como indica e dá outras providências”, no mês de setembro, nos dias úteis que antecedem ou sucedem o dia 23, Dia Nacional do Trânsito. O **Presidente** destacou que o referido pleito é resultado de uma reunião na Policia Rodoviária Federal - PRF em Salvador onde foi tratado da Semana Municipal do Trânsito com presidentes de Câmaras das cidades sedes da PRF no intuito de que todos os municípios promovessem uma Lei visando à educação no trânsito para a segurança e conscientização das pessoas, e espera que não aconteça com este Projeto o mesmo que aconteceu com o Projeto de Lei de sua autoria votado no ano passado, que foi instituído o Dia Municipal do Doador de Sangue,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 2 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



na intenção de fazer uma promoção dessa ação para uma arrecadação maior de bolsas de sangue no município, e o Prefeito sancionou, mas deu pouca importância, dando a entender que algumas ações não estão sendo feitas por se tratar de projetos de sua autoria, tendo em vista o perfil da política eleitoreira que ainda está prevalecendo no Município, e lembrou também que em reunião com o comandante da Polícia Militar de Seabra na ocasião em que estava acontecendo na cidade a fiscalização por parte do Estado – apreensão de veículos e motos, foi abordada a importância de uma campanha educativa no trânsito, uma ação que hoje deve ser realizada pelo município, pois existe a lei municipal, e, portanto, instituindo a Semana Municipal do Trânsito, o Prefeito através do Departamento já criado, poderá promover ações no sentido de educar a população e promover a segurança no trânsito qualificando os agentes que vão trabalhar no setor. Em seguida foi efetuada a leitura para votação em turno único do Requerimento nº 007/2018, de 22 de maio de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Requer à Mesa Diretora que envie solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa dos Santos, a disponibilização de uma viatura para a 29ª CIPM – Companhia Independente de Polícia Militar de Seabra – BA”, que foi aprovado por unanimidade. A vereadora Sônia disse ser o momento exato porque o Governador está distribuindo várias viaturas e motos para toda a região, e que Seabra trabalha com apenas uma viatura. O Presidente mencionou que cidades com oito mil habitantes está sendo dotada da mesma quantidade de viaturas que a cidade de Seabra, uma cidade polo, com grande fluxo de pessoas, há uma demanda maior, e acha justa a solicitação. Continuando, mencionou que em conversa com o Comandante sobre esse assunto de Segurança Pública, Seabra tem recebido muita gente de fora, o trânsito tem intensificado, e vem sendo praticados um número grande de pequenos assaltos e delitos, que com o porte de Seabra e a demanda existente, mais viatura se faz necessária, e se todos os vereadores endossar o Requerimento, e encaminhar o quanto antes à Secretaria de Segurança Pública do Estado e ao Gabinete do Governador, tem certeza da promoção desse benefício para o município de Seabra. O vereador Jorge Mendes disse que recebeu uma mensagem do Sr. João Gomes e efetuou a leitura do documento no qual o Deputado Estadual Eduardo Sales informa que já enviou ofício solicitando ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia Coronel Anselmo Brandão nova viatura para reforçar a segurança de Seabra porque assumiu esse compromisso com o ex-presidente do Sindicato Rural e ex-secretário de Agricultura João Gomes e o grupo político de trabalho, viatura essa, fundamental no combate à violência, uma das principais

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 3 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

preocupações da população atualmente, e o **vereador Jorge** disse que é um reforço e com os nobres vereadores tem certeza que vai conseguir essa viatura. O **Presidente** solicitou que todos os vereadores assinem o documento para reforçar o pedido. O **vereador Selson de Souza** pediu para as Comissões Competentes analisar em caráter de urgência o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal autorizando a abertura de crédito especial de 70 mil reais e ao Presidente, colocar em votação na próxima sessão. O **Presidente** pediu que os presidentes das Comissões tratasse desse assunto para que o Projeto seja colocado em votação na próxima sessão, e passou a palavra ao **inscrito Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para falar de Políticas Públicas. Com a palavra, **Sr. Oswaldo** mencionou o descaso do desgoverno que vem ocorrendo no Poder Público e o índice de 70% de rejeição do atual Prefeito, e acredita que esta Casa Legislativa não deve querer amargar nessa rejeição popular, porque os vereadores foram eleitos para fiscalizar e quando necessário punir. Prosseguindo, falou sobre as críticas com relação à Educação que chega até ele e que deve chegar também aos vereadores: situação caótica da Educação do Município e o vexame da merenda escolar, visto que na Escola José Manoel tem servido um copo de café com uma bolacha por aluno, já teve semanas que na Creche não tinha merenda, e a situação é grave em Bebedouro, Velame, e os professores estão com medo das retaliações e perseguições que estão sendo feitas, preferindo pedir licença, e, portanto, não só a Comissão de Educação da Câmara, mas todos os vereadores já deveriam ter visitado as escolas. Continuando, reforçou que os vereadores precisam tomar providências para fazer o município funcionar, se referindo ao balanço com prejuízo no patrimônio de quase nove milhões, e que esta Casa precisa acordar e o Presidente tomar medidas drásticas. Na sequência, **Sr. Oswaldo** informou que fez denúncia no Ministério Publico sobre a **Empresa Munduruca** responsável pelo transporte escolar e o vexame do processo licitatório, e que no ano passado foi gasto quase um milhão de reais a mais em transporte escolar do que no ano anterior, e tem indícios de nota de pagamento de transporte de merenda escolar de 4.500 reais em dezembro e a nota de transporte de 341 mil reais, visto que dezembro funciona poucos dias, foi pago em janeiro e nesse mês não tem aulas, e não estava no empenho. Portanto, cobrou dos vereadores que fiscalizem e investiguem também. E mencionou outra denúncia sobre a **Empresa MRC Ambiental** responsável pelo lixo, sobre pagamento de nota fiscal no valor de 309 mil reais de limpeza pública, que a seu ver é superfaturada se comparada ao valor e aos serviços prestados na gestão anterior de 110/120 mil reais, ou seja, subiu para 309 mil reais, fazendo 1/3 do serviço que fazia, pois no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 4 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

contrato teria que atender a zona rural, o que não acontece, e a empresa não faz poda, não faz retirada de entulhos, citando que logo depois da sua denúncia foi cancelado o contrato com a MRC e curioso, detectou que a empresa consta Certidão positiva de débito trabalhista, sendo necessário investigar como a licitação foi homologada, como foi paga a nota, e os vereadores precisam despertar, montar Comissões e fiscalizar, e sugeriu ao Presidente que se faz necessário pedir uma auditoria nos contratos do desgoverno municipal. Por fim, disse que vai manter a sua coragem e mostrar à população que votou no Prefeito, que foram enganados porque o Prefeito está acabando de afundar o município. Na sequência, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. Com a palavra, o **vereador Lauro** informou das atividades que a Comissão de Educação vem desenvolvendo em parceria com todos os vereadores da Casa: informou que a Comissão de Educação se reuniu na última sexta-feira, reunião que não aconteceu antes pelas diligências da Comissão Processante da qual é o relator, e deliberou algumas ações juntamente com os vereadores Nikson e Selson, membros da mesma: protocolou na Secretaria de Educação, uma solicitação de reunião com o secretário para a próxima sexta-feira, para tratar dos assuntos folha de pagamento, os casos de desvio de função e outros temas; foi enviado ao Secretário de Educação pedido de resposta sobre a Visita Fiscalizatória nº 001 que a Comissão de Educação fez em parceria com os vereadores Joaquim Neto e Lília Carneiro da Silva, às Escolas de Poço Grande e Kimimo no Bairro Boa Vista que na ocasião conversaram com os servidores e verificaram a situação das instalações das referidas escolas, e ficou evidenciado que nas duas unidades escolares haviam muitos problemas a serem resolvidos, sendo um deles a inadequação da merenda escolar, que já foi pedido explicação ao Secretário. Continuando, o **vereador Lauro** informou que a partir de conversa com o presidente Marcos Pires e o vereador Selson, fez uma visita juntamente com o vereador Nikson à Escola do Campestre, onde constatou problemas na estrutura física e na merenda escolar, mas esse material não foi enviado ainda porque infelizmente o Presidente desta Casa cortou os Assessores, esclarecendo que além de fazer o relatório, o registro fotográfico, precisa concluir o material do ofício, mas vai protocolar na Secretaria de Educação nessa semana, mais uma ação fiscalizatória realizada, ou seja, a Secretaria de Educação está sendo acionada pela Comissão de Educação. Na oportunidade, acrescentou que protocolou também na Secretaria de Educação um pedido de explicação da denúncia apresentada pelo Senhor Oswaldo requerendo a lotação funcional, a carga horária, local de trabalho e fonte pagadora da Sra. Maria Aparecida Martins Santos, ressaltando que não se

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 5 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



sente em débito, porque está desenvolvendo o seu trabalho, e tem visto os demais vereadores desenvolver seus trabalhos, e acredita sim, que os vereadores precisam aperfeiçoar suas ações, porque melhorar sempre é possível, e se a estória da existência de um desgoverno na visão de muitos for uma realidade, acha que os vereadores não fazem parte nem de desgoverno, nem de irresponsabilidade porque o Poder Legislativo e Executivo são poderes distintos, independentes, e como vereador, está fazendo o seu trabalho, com a certeza que pode melhorar. A seu ver, precisa haver uma interação de todos os vereadores, porque não há diálogo nesta Casa Legislativa, que não está no seu perfil positivo, e gostaria mesmo que a politicagem, os interesses pessoais, as questões econômicas fossem deixados de lado e que pensassem na fiscalização do povo para o povo, fiscalizar todos os setores onde tem dinheiro público e autorização de despesas, seja no Poder Executivo ou Legislativo, que precisa estar sob o olhar dos vereadores e do povo, e parabenizou a vereadora Jeanneté que apresentou o Projeto Sugestivo para o Centro Administrativo, de forma responsável. O **vereador Lauro** disse também estar aberto à discussão, mas nem sempre esta é sadia e salutar, porque os atalhos no meio da discussão acabam prejudicando o trabalho do Legislativo, e esta Casa deve considerar e refletir o que foi dito pelo Senhor Oswaldo e reiterou que não se sente em débito porque a Comissão de Educação nunca funcionou como funciona hoje, ciente que tem falhas e pode melhorar, bem como a Comissão de Saúde, e reiterou o compromisso que esta Casa precisa ter com a seriedade em todos os seus aspectos, e por fim, lembrou que a reunião solicitada com o Secretário de Educação é importante para tratar além da merenda e do transporte, a questão dos desvios de função e os impactos na folha de pagamento em relação dos 60% e 40% relacionados aos aluguéis dos carros e o índice de contratados na Prefeitura, pois existe de onde cortar os gastos, caso contrário, não vai conseguir reformar uma escola e nem pensar em escola de qualidade, e ressaltou que está fazendo um trabalho consciente, em prol do município. A **vereadora Sônia** lembrou que na legislatura anterior não existia especificamente a Comissão de Saúde, que fazia parte da Comissão de Políticas Públicas, e hoje ficou melhor porque cada Comissão cuida da sua pasta. O **vereador Mario** disse que vai fiscalizar as escolas sobre a denúncia de estar oferecendo na merenda apenas uma bolacha por aluno. Sobre a merenda, o **vereador Marcílio** disse que têm muitos funcionários com medo de falar e recebeu reclamação da Escola Boa Esperança na Vila Nova que nem uma bolacha teve de merenda, e vai amanhã à escola, juntamente com o vereador Joaquim Neto, e convidou o presidente da Comissão de Educação, vereador Lauro para acompanhar.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 6 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

O vereador Lauro se colocou à disposição a ir na quinta-feira na referida escola e nas outras, devido a compromisso escolar na quarta-feira, porque a Educação precisa ter um olhar sério, apartidário e apolítico. Devido à impossibilidade de ir quinta, o vereador Marcílio disse preferir visitar a escola na quarta. O vereador Joaquim Neto disse que é importante visitar todas as escolas, e mencionou o desperdício visto na merenda quando visitou a Escola de Poço Grande, talvez faltando em outras escolas e vai convocar os vereadores Jorge Mendes e Alípio Neto para visitar a Escola do Velame, e parabenizou o trabalho da Comissão de Educação, que precisa mesmo convocar o Secretário de Educação para prestar esclarecimentos, que já deveria ter respondido ofício, que segundo o vereador Lauro, o ofício foi entregue ao Secretário no dia 13 de abril, e por fim, o vereador Joaquim Neto disse que a visita vai se estender a todas as escolas da sede. A vereadora Jeannethe disse que é de conhecimento dos vereadores a questão da merenda escolar, inclusive foi cobrada pelo Povoado de Bebedouro e Várzea em relação à merenda em pouca quantidade e sem qualidade, e como disse o vereador Lauro, os vereadores têm feito o seu papel, e a seu ver, precisa melhorar muito, e deve fazer o papel de fiscalizar com decência e sem politicagem e se colocou à disposição para visitar as escolas juntamente com os vereadores. O vereador Selison convidou os vereadores membros da Comissão de Educação para visitar a Escola Boa Esperança na Vila Nova e solicitou à presidente da Comissão de Saúde que fizesse ofício ao Secretário de Saúde que tem um ano e quatro meses sem Agente de Saúde no Povoado Churé porque já enviou ofício e a comunidade quer uma resposta. A vereadora Jeannethe, presidente da Comissão de Saúde disse que o ofício será encaminhado. A vereadora Gilmária se colocou à disposição para acompanhar os vereadores Marcílio e Joaquim Neto na visita às escolas, e vai fazer o seu papel de fiscalizar. O Presidente disse com muita propriedade que o que está faltando na merenda, está sobrando no transporte escolar e já foi dito isso, o Prefeito sabe disso, bem como o vereador Lauro, e que vão a fundo porque tem muitas informações que poderá contribuir com isso, e existem membros do governo, cargos negociados que estão pendurados recebendo recursos dessa empresa Munduruca, mas no momento certo tudo será evidenciado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e oito minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 7 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Jeannete Brandaó de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018

Página 8 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018.

Às vinte horas e doze minutos do dia vinte e nove de maio do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDÈS, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Com a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, fazendo menção à ata da sessão anterior, do dia 22 de maio do corrente ano, que foi considerada aprovada. Em seguida, a primeira secretaria efetuou a leitura da **Indicação nº 041/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**: Solicita a realização da Cobertura Total da quadra poliesportiva do Povoado de Bebedouro, neste município, e na sequência foi lido o **Parecer dos vereadores Jeannethe Brandão de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto e Marcílio Luiz Souza Oliveira sobre a visita técnica** no dia 23 de maio do corrente ano às **Escolas Municipais Boa Esperança**, no Bairro Vila Nova, **Kimimo e Jorge Amado**, no Alto da Boa Vista e **José Manoel dos Santos**, no Centro, com a finalidade de verificar o fornecimento da merenda escolar aos alunos, na qual constataram que a merenda chega atrasada, a quantidade não é suficiente, a qualidade não é boa, não tem como seguir o cardápio da nutricionista por falta de produtos, inclusive de frutas e polpas, o abastecimento de verduras é realizado de 15 em 15 dias, péssima qualidade da carne moída quando fornecida, e difícil o fornecimento de frango, calabresa e carne de soja. Das escolas visitadas, a Escola Municipal Boa Esperança apresentou maiores problemas, e os vereadores mencionados recomendaram à Secretaria Municipal de Educação de Seabra para melhorar a quantidade e qualidade da merenda escolar, devendo seguir rigorosamente o cardápio da nutricionista, dar conhecimento ao Plenário e encaminhar cópia deste relatório à Comissão de Educação desta Casa Legislativa. O **vereador Joaquim Neto** pediu para acrescentar nesse relatório que quando fala da quantidade, não é a quantidade que é distribuída por aluno não, é a quantidade que tem no estoque, que a merendeira não tem como preparar e seguir a orientação da nutricionista, acrescentando que na Escola José Manoel dos Santos não estava servindo a



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 1 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

quantidade citada de uma bolacha por aluno, e na escola Boa Esperança, foi abastecida no dia seguinte bem cedo e há muito tempo não consta no cardápio frutas. Em seguida foi lido o segundo **Parecer dos vereadores Gilmária Rosa de Oliveira, Lília Carneiro da Silva e Mário do Carmo Pinto** sobre a visita técnica no dia 23 de maio deste ano às **Escolas Municipais: Ivani Oliveira**, no Centro, **Nossa Senhora das Graças**, no Bairro Vasco Filho, **Santa Luzia**, no Bairro Santa Luzia, **Creche Municipal Educando com Amor**. As visitas às **Escolas Margarida Souza**, em Bebedouro e no seu **Núcleo Fazenda Malhada e Eliodoro Di Paula Ribeiro**, em Cochó do Malheiro contou também com a **participação dos vereadores Jeanneth Brandão de Souza e Selson José de Souza**. Foi constatado nas referidas escolas os mesmos problemas citados no Parecer anterior, acrescentando o achocolatado de péssima qualidade e falha na distribuição dos produtos, existem algumas escolas que fornecem apenas o café puro com pão, sendo relatado que na Escola Ivani Oliveira nunca chegou ao ponto de faltar merenda, mas já houve a realização de uma "vaquinha" para a aquisição dos produtos, e por conta da denúncia apresentada na sessão do dia 22 de maio, a Prefeitura encheu o estoque das escolas, o que não acontece periodicamente, tendo as mesmas recomendações do Parecer anterior. O **Presidente** salientou a importância de cada vereador na sua função de fiscalizar tomar conhecimento do que tem ocorrido nas escolas, encaminhar ao Secretário de Educação e trazer para análise na Comissão de Educação da Câmara, no sentido de resolver os problemas. O **vereador Lauro** informou que a Comissão de Educação havia solicitado uma reunião com o Secretário Municipal de Educação para sexta-feira, sendo incluído na pauta o assunto principal da merenda escolar, que contou com a participação do Secretário de Educação Sr. Enoque, a Sra. Andrea do setor de licitação, a Sra. Viviane do setor de finanças, a presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e vários funcionários da Secretaria, inclusive a nutricionista e a responsável pelo depósito central. Nessa reunião consta uma ATA com 15 páginas, na qual foram tratados de todos os temas relacionados à merenda escolar, foi pedido providências e sugestões, e foram abordados também os temas: agricultura familiar, formação dos diretores escolares e merendeiras, regularização do CAE, foi solicitado esclarecimento acerca de várias questões, e em termos logísticos, a relação entre o CAE, cantina, depósito central, SEMEC e o Gabinete do Prefeito, sendo concluído que há por parte da gestão, uma série de dificuldades na comunicação – muita coisa dita não corresponde aos fatos, o problema na merenda existe, e muitas vezes tem origem no setor de finanças e o fornecedor, que entrega um produto e não entrega outros, ou seja, os

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 2 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



problemas são alheios aos diretores das escolas, merendeiras, e nutricionista. Continuando, solicitou ao Presidente que a referida ATA nº 003 seja publicada no Diário Oficial da Câmara para que as pessoas tomem conhecimento daquilo que foi discutido, e os vereadores possam fazer cobranças de acordo ao que foi dito e registrado. Logo após, o **vereador Lauro** disse que como presidente da Comissão de Educação da Câmara, juntamente com os vereadores Nikson e Selson tem cumprido um papel importante, pois a referida Comissão tem um conjunto de documentos dos trabalhos realizados, e parabenizou os vereadores que emitiram os primeiros pareceres das visitas técnicas realizadas nas escolas municipais na história da Câmara, e informou que a Comissão de Educação fará todo o procedimento a partir dos pareceres que chegar, enfatizando que não pode envolver nenhum tipo de politicagem na Educação, demonstrando sua felicidade com a presença nesta sessão dos educadores e do Secretário de Educação. Atendendo a solicitação do vereador Lauro, o **Presidente** solicitou ao Secretário da Casa a publicação da ATA no Diário Oficial, bem como dos Pareceres das Visitas às Escolas. O **vereador Selson** disse que participou da reunião juntamente com Nikson e Lauro, registrou a presença do Secretário de Educação, dizendo que visitou as escolas do Cochó, Fazenda Malhada, Bebedouro e Lagoa da Boa Vista, sendo esta, a única que não apresenta problemas na merenda. Por sua vez, o **vereador Marcílio** disse que o parecer dado é das três escolas, mas cada uma tem o seu problema, fazendo menção às más condições da Escola Boa Esperança em todos os aspectos; registrou o bom atendimento por parte da diretora da Escola José Manoel dos Santos, que apresenta problemas na estrutura, precisando de pintura, pois a logomarca ainda é da última gestão. O **Presidente** registrou que no mínimo 30% do recurso federal da merenda escolar deveriam ser provenientes da agricultura familiar e como soube que nunca chegou frutas em determinadas escolas, reforçou que a Secretaria de Educação tente acatar e cumprir a lei. Logo após, foi lido o **Ofício nº 094/2018** da Comissão de Saúde enviado ao Secretário Municipal de Saúde, que a pedido do vereador Selson de Souza, solicita a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para atendimento domiciliar no Povoado Churé. Prosseguindo, foi apresentado e lido juntamente com suas respectivas justificativas, cinco Projetos de Lei que serão encaminhados para Análise das Comissões Competentes: **Projeto de Lei nº 020/2018**, de 28 de maio de 2018, **autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza**: “Autoriza a isenção parcial de pagamento de água para templos religiosos, na forma como indica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 021/2018**, de 25 de maio de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Dispõe sobre a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 3 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



denominação de Logradouro Público Municipal, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, **autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra**: “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão, intitulado por ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, e altera a Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, para acrescentar o mencionado cargo de provimento temporário, na forma como indica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 023/2018**, de 29 de maio de 2018, **autoria do vereador Alípio de Souza Neto**: “Dispõe sobre a denominação da Praça Pública da Comunidade do Velame, na forma como indica e dá outras providências”; Prosseguindo, foi efetuada a leitura da mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei nº 011/2018**, de 28 de maio de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2019, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou aos presentes acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, que precisa ser votada até o dia 30 de junho. A LDO, subordinada ao Plano Plurianual-PPA de 04 anos, define a Previsão de Receita e Lei Orçamentária Anual (LOA) – previsão de despesa, e os trâmites do Município em relação a empréstimo, que precisa ser autorizado pela Câmara, bem como qualquer mudança no decorrer do ano que se fizer necessário no orçamento, ressaltando que a arrecadação do município em 2016 foi em torno de 70.600 milhões de reais, 2017 de 74.960 milhões e 2018 de 87.000 milhões de reais, um orçamento superfaturado, que a seu ver subiu demais, pois a arrecadação não vai ser boa e vai alcançar no máximo os 80.000 milhões de reais, e para a execução desse orçamento, precisa estar baseado na LDO. Em seguida a primeira secretaria efetuou a leitura do **Requerimento nº 008/2018**, de 28 de maio de 2018, **autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza para votação em turno único**: Solicitação de Construção de uma Praça na Comunidade de Bebedouro, que foi **aprovado por unanimidade**. Na oportunidade, o **vereador Jorge Mendes** pediu aos colegas para correr atrás, ir para Salvador se necessário, pedir ajuda inclusive dos deputados como está fazendo, para a realização da sua Indicação de Estruturação da Praça Artur Alves, e parabenizou a vereadora Jeanneth, pois a Comunidade de Bebedouro merece. Na sequência foi lida a mensagem de encaminhamento e apresentado para **votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 010/2018**, de 08 de maio de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências, e o referido Projeto de Lei foi **aprovado por unanimidade em primeira**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 4 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



votação. Prosseguindo, o Presidente disse que na pauta consta a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, explicando que semanas anteriores foi votado um Requerimento aprovado por todos os vereadores para que a referida eleição fosse realizada na semana seguinte, o que não aconteceu porque o vereador Jorge Mendes entrou com pedido de liminar solicitando a suspensão da eleição alegando que a matéria não passou pela análise da Comissão Especial, um equívoco, pois havia o Parecer da Comissão assinado pelo próprio vereador e o desembargador do Tribunal de Justiça de Salvador concedeu a suspensão da liminar, e leu parte do documento. Com essa decisão, a Eleição da Mesa Diretora iria ser realizada hoje, mas para a sua surpresa, o vereador Alípio Neto alegou que não foi obedecido o prazo de 48 horas, porém, mesmo não se tratando de uma eleição nova, o juiz acatou, vai ser obedecido, e deixou registrado que a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 se dará na próxima sessão. Cumprida a pauta do dia, o Presidente convidou o inscrito **Secretário de Governo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho** para tratar de Políticas Públicas. Com a palavra, Iovane Filho ao abordar o tema Educação, pediu para os vereadores prestar atenção no que vai assinar, pois os dois pareceres lidos parece que copiou e colou em boa parte do assunto, e ficou subentendido no Parecer da Visita às Escolas que a merenda não é suficiente no prato do aluno, e o vereador Joaquim Neto corrigiu que o estoque não é suficiente, situações bem diferentes. Continuando, parabenizou os vereadores que visitaram as escolas, pois a fiscalização é importante, mas é necessário que os vereadores tenham a coragem de falar a verdade, independente de lado partidário. Continuando, informou que ontem o Controlador Interno esteve nesta Casa para mostrar os resultados financeiros dos 04 meses de Gestão, que contou com a participação de apenas três vereadores, estando ausente o Presidente, salientando que este precisa ter muito cuidado como coloca os assuntos principalmente quando utiliza o quadro para dar aula à população, o único quadro que conhece na história das Câmaras no Brasil, porque pode dar uma informação com duplo sentido e pode ser perigoso, a exemplo da Previsão Orçamentária na casa dos 87 milhões de reais quando o Presidente diz ser um orçamento superfaturado, uma vez que superfaturar é roubar, cobrar um preço indevido em produto, e a Gestão não fez isso. Prosseguindo, apresentou os números do primeiro quadrimestre, com saldo positivo de 610 mil reais, e informou a todos que a Prestação de Contas do mês de Abril do Município de Seabra que teria que ser apresentada até o fim do mês, foi entregue via TCM e publicada no dia 25/05, disponível para toda a população e parabenizou a equipe da Contabilidade da Prefeitura, que nunca na história do município foi tão competente com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 5 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



as datas e os números. Continuando, Iovane Filho explicou que durante a sua gestão na Câmara, era dado uma flexibilidade no orçamento de 30% ao Gestor, mas a Câmara entendeu que a Prefeitura só precisava de 6% e foi dito pelo Presidente que quando a Prefeitura precisasse de algum remanejamento no orçamento, ele seria o primeiro a discutir com os vereadores e liberar, mas o primeiro Projeto de Lei que a Prefeitura encaminhou para esta Casa Legislativa em fevereiro deste ano pedindo orçamento para trabalhar, este demorou três meses para ser analisado e após cobrar urgência a alguns vereadores, para o município não parar, entraram em um acordo e deram 5%, e ressaltou que a Prefeitura nunca recebeu da Câmara essa informação mesmo ele cobrando o secretário Elton Pinheiro e vereadores diversas vezes, de forma a saber se o Projeto de Lei foi ou não aprovado, e questionou o Presidente se a politicagem partidária está na Câmara ou na Prefeitura, porque a Contabilidade e a Prefeitura estão em dia com a sua parte, mas a Câmara não está cumprindo a parte dela de informar se o projeto dessa magnitude foi aprovado, e informou que em 2018 tem quase 10 milhões de reais em emendas parlamentares, e esses recursos não serão executados por negligência da Câmara Municipal de Seabra, se esta não apoia, porque precisa de orçamento para concluir essas emendas, e pediu o compromisso desta Casa com o município de Seabra e com a Gestão, complementando que quer que haja a fiscalização, que o Ministério Público apure as denúncias, mas que se mostre a verdade, porque na reunião da Comissão de Educação da Câmara com a Secretaria de Educação a conversa foi outra, inclusive muitas escolas que foram visitadas recebeu parabéns, diferente do parecer dos vereadores, e por isso, mais uma vez cobrou que os mesmos ao assinar, leia o documento para se certificar do conteúdo porque pode haver penalidades com o que está assinando, e mais uma vez se colocou à disposição da Câmara para qualquer tipo de esclarecimento. A seu ver, não é porque existe o prazo de 40 dias para analisar um projeto, que vai usar esses 40 dias em caso de urgência, e demonstrou seu incômodo com a fala que a partir dessa gestão foi feito isso e aquilo como se não fosse feito nada nas gestões anteriores, pois na sua gestão foi realizada a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica, e mencionou que tem visto muitos projetos de lei inconstitucionais apresentados por vereadores e quer saber se os mesmos constam o parecer jurídico porque na época em que era Presidente, se o assessor jurídico dissesse ser inconstitucional, não era colocado em votação, porque a Câmara não pode gerar despesas para o Município. A vereadora Sônia pediu que o Senhor Iovane Filho citasse alguns desses projetos, e em resposta, Iovane Filho disse que vai pegar a publicação no Jornal O Regional do Sr. Elton Pinheiro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 6 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que presta serviços nesta Casa Legislativa, e vai passar à vereadora Sônia amanhã, acrescentando que gostaria de ter acesso aos pareceres jurídicos. Sobre a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio, deixou claro que a Câmara em dezembro de 2017 modificou o Regimento Interno reformulado em 2016. Em maio desse ano, entenderam que tudo o que foi alterado em dezembro estava errado e novamente voltou ao que era antes. E no dia que foi votado, o vereador Marcílio entrou com o Requerimento solicitando que a eleição fosse realizada na próxima semana; o vereador Jorge Mendes entrou com uma Liminar que foi concedida pelo juiz, o Presidente recorreu aqui em Seabra, o juiz negou, marcando audiência para o dia 04 de junho, ele recorreu a Salvador e também foi negado pelo desembargador Dr. Marcos Ledo, dizendo ainda que a eleição ocorrerá no dia 15 de dezembro, e o Presidente só leu a parte que interessava. O Presidente recorreu de novo, e agora conseguiu derrubar a liminar, que não quer dizer que a eleição está correta, pois é imoral e antiético fazer a eleição para se eleger 08 meses antes de terminar o seu mandato, acrescentando que o Presidente está mudando o Regimento Interno para se favorecer, e tem vergonha enorme do que está acontecendo nesta Casa. O **Senhor Elton Teixeira Pinheiro** disse que nunca usou da tribuna para defender seus interesses pessoais, hoje é servidor desta Casa, e se assumiu ser o Secretário Geral da Câmara, de todos os vereadores, é porque tem competência e apenas trabalha no Jornal O Regional, que é de propriedade de seu irmão Samuel Teixeira Pinheiro. Disse que realmente o Secretário de Governo Iovane Filho já pediu alguns projetos, mas a demanda é grande, foi questionado pelo vereador Joaquim Neto sobre o Projeto de Lei citado, e constatou que foi votada apenas a emenda em segunda votação, não o Projeto de Lei, e ressaltou que mal tem isso. O **vereador Selson** pediu uma força ao Secretário de Governo Iovane Filho em relação aos cinco ofícios enviados aos vários setores da Prefeitura Municipal, e que os vereadores precisam frequentar mais a Câmara para se inteirar das coisas. Em relação à fala do Secretário de Governo, o **Presidente** explicou que o Orçamento no ano passado foi votado em 87 milhões de reais, o Prefeito solicitou mais 30%, a Câmara autorizou 6% e registrou que a Prefeitura de Seabra encaminhe a esta Casa uma planilha explicativa com o que pretende gastar com excedente, pois já tem 6% e quer mais 5%, sobre o projeto que é de suplementação, visto que a Câmara é o órgão fiscalizador dos recursos públicos dentro do Município. Quanto às emendas parlamentares, informou que todo o crédito especial foi votado por esta Casa, e acrescentou que existe dotação orçamentária para pagar servidor com folga. Sobre a eleição da Mesa Diretora, não é ilegal, pois mais de 80 municípios da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 7 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Bahia já elegeram a Mesa Diretora do próximo biênio, mencionando que a Lei Orgânica de 2010 quando Iovane Filho era vereador, o mesmo votou para que a eleição ocorresse a qualquer período do ano, e criticou o Regimento Interno da Câmara todo bagunçado. Continuando, o **Presidente** disse que os vereadores foram consultados e todos concordaram que a eleição ocorresse e inclusive montaram uma chapa, mas quando viram que não teriam a quantidade de votos, pois tem 08 votos a seu favor, tornou-se imoral, e a antecipação ou não da eleição não vai interferir em nada e o importante é que o município seja assistido, e se sente prestigiado quando recebe a Casa cheia, bem diferente das gestões anteriores, esclarecendo que existiram debates em tudo o que citou e houve a participação da população, e, que esta seja fiscal da Câmara de Vereadores e se identificar irregularidades, faça a denúncia no Ministério Público e repetiu que não é ilegal nem imoral, e, portanto, vai continuar a fazer as ações fiscalizatórias, pois a população tem gostado e tem tido audiência. Em seguida o **Presidente** convidou o inscrito **Professor Silvio Santos de Oliveira Junior, representante da Escola Municipal José Manoel dos Santos**, para tratar da Merenda Escolar como direito de resposta ao que foi abordado na sessão passada do dia 22 de maio pelo Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, que deixou todos indignados, e toda a equipe da referida Escola manifestou o mais profundo repúdio ao Senhor Oswaldo Teixeira Filho, orientando-o para que faça oposição com o compromisso ético, com a verdade, colocando os interesses da coletividade acima dos interesses pessoais, de forma a manifestar lutas reais, verdadeiras, com mais respeito, e agradeceu os vereadores. Logo após, fez uso da palavra o inscrito **Senhor Antônio Fernandes de Oliveira – Sr. Tonico** que falou sobre a administração pública em geral, que quer o melhor para Seabra, e desde 1992 não existe boa administração, que não pode esperar mais, informou aos vereadores que vai fazer 10 anos que fez uma filmagem e colocou na Praça de Eventos, mas nenhum político teve a coragem de enfrenta-lo e na oportunidade fez convite a todos os vereadores para assinar o seu projeto, e o enfrentar, pois quer trazer um telão para mostrar a filmagem dos problemas da cidade que não tem água, indústria, emprego para os jovens, e pediu que o Prefeito e o Presidente da Câmara trabalhe em parceria para defender a bandeira da sociedade de Seabra, sem politicagem. A **vereadora Jeanneth** entregou ao Senhor Tonico o Projeto Sugestivo do Centro Administrativo de Seabra, elaborado por ela, inspirado na fala do mesmo em sessão passada. Em seguida o **Presidente concedeu a palavra ao inscrito Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, para falar do assunto Políticas Públicas, que primeiramente se retratou pedindo desculpas à Escola Municipal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 8 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



José Manoel dos Santos, pois falou que estava servindo uma bolacha na merenda, explicando que confundiu com a informação: o cidadão Altair deu a orientação de servir uma bolacha, e a diretora disse que não faria isso, o que pode provar, e pediu à Câmara as cópias dos relatórios das visitas às escolas, dizendo que vai entrar no Diário Oficial do Município para ver a licitação feita e se consta na merenda, pois o que tem é bolacha e café, e da sua parte, não tem problema nenhum em ir ao Ministério Público contra o desgoverno que se instalou em Seabra, acrescentou que no dia 21/05 foi rescindido o contrato do lixo e eles estão nas ruas trabalhando, o que precisa ser averiguado. Na oportunidade, pediu aos vereadores para verificar o terreno ao lado do Fórum, que pertence à Prefeitura e está crescendo de forma desordenada, e ressaltou que esta Casa precisa trabalhar. O **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, e o **vereador Marcílio** disse em relação ao terreno ao lado do Fórum, já pediu esclarecimento para a Prefeitura e até o momento não recebeu resposta e pediu para o Secretario de Governo Iovane Filho averiguar junto à Prefeitura. A **vereadora Sônia** agradeceu a presença dos servidores presentes e parabenizou a atuação dos vereadores na fiscalização da merenda escolar, e nas Comissões. O **vereador Selson** convidou os vereadores Lauro e Nikson, membros da Comissão de Educação da Câmara para visitar as escolas de Olhos D'Água de São Francisco e Baixio da Aguada, acrescentando que a escola de Cochó do Malheiro precisa de providências. A **vereadora Jeanneth** explicou que tem escolas que a quantidade de merenda é limitada e que não chega a tempo, sendo melhor dar pouco do que faltar, precisando melhorar em qualidade e quantidade, uma crítica construtiva e vai encaminhar o Parecer dos Vereadores sobre visita técnica às Escolas Municipais para a Comissão de Educação. O **vereador Joaquim Neto** disse que nas escolas visitadas teve merenda no dia, e não pode dar o parecer de uma escola que não visitou, e informou que finalizou a II Copa Rural na Comunidade Cascudo, parabenizando as 12 equipes que participaram, inclusive as equipes finalistas Jatobá e Várzea do Caldas, que foi a vencedora, e na oportunidade agradeceu o apoio da SUDESB, do deputado Daniel Almeida e Claudio Bastos, presidente da FETAG. O **vereador Lauro** parabenizou a qualidade do ensino da Escola José Manoel dos Santos, pois recebe esses alunos na Escola Alvina Rocha em que dá aula, e que a referida escola tem o seu apoio como vereador e professor, e parabenizou o Secretário de Governo Iovane Filho pela coragem do que falou hoje, e deixou claro que os dois Parecer lidos não é o Parecer da Comissão de Educação e sim, dos vereadores que visitaram as escolas, e recomendou aos vereadores que fosse especificado as carências de cada escola

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 9 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



separadamente para que o parecer se torne mais fidedigno. Continuando, registrou que o Secretário Geral Senhor Elton Pinheiro, se porta como servidor de todos os vereadores e por esse motivo, está de parabéns, e ressaltou que todos têm discurso, mas nem todos os discursos são verdadeiros, e que cada um faça o seu juízo de valor, questionando se a fiscalização dessa Casa segue o mesmo propósito: interesse público ou interesses pessoais. O vereador Nikson pediu licença para se retirar da sessão pela queda de pressão, o que foi concedido. O vereador Jorge Mendes parabenizou a Câmara e os vereadores que estão fiscalizando agora, pois na gestão passada não acontecia, na qual o vereador Selson discordou. Continuando, o vereador Jorge agradeceu o vereador Joaquim Neto pelos vários projetos juntamente com o governo, como a realização do Campeonato Rural, e com o apoio do seu deputado, conseguiu uma caixa d'água de 10 mil litros para o Centro Educacional de Seabra. Na oportunidade parabenizou Saul pelo Blog em que posta notícias dos Caminhoneiros, e quanto à votação da Mesa Diretora, pediu ao Presidente deixar para o final do ano já que tem oito votos a seu favor, de forma legal e transparente, que em resposta, o Presidente disse que não vai deixar para o fim do ano, e enquanto tiver legalidade, vai fazer no momento em que a justiça permitir para não deixar o Prefeito fazer o que está fazendo. Sobre o Requerimento do vereador Marcílio, o vereador Jorge Mendes disse que foi um erro ter votado a favor, mas já era voto vencido e foi pego de surpresa, e fez menção ao vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira e ao seu falecido pai Clóvis muito amigo da sua família, acrescentando que na ocasião da eleição da mesa diretora do primeiro biênio, muitas pessoas disseram que Marcílio não votou nele porque ele demorou de pedir o voto, mas a seu ver, se a pessoa considera o outro, não precisa demorar de pedir o voto, e registrou o seu respeito pelo vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira, sabedor que nas eleições cada um acompanha o seu partido. O vereador Marcílio disse que a recíproca é verdadeira, independente das questões políticas, e infelizmente, mesmo de coração partido, não pôde votar nele e nem votaria se fosse hoje, independente de ter pedido ou não o voto, pelo compromisso firmado com o presidente da Casa. O vereador Joaquim Neto disse que já fez várias ações fiscalizatórias desde 2013, mesmo sendo da base do governo, inclusive direto ao secretário de educação e de saúde, que sempre resolveu, e fica triste com seus colegas que dizem que os outros vereadores não fiscalizam, e sabe das suas responsabilidades como vereador e vai continuar fazendo o seu trabalho, sem a necessidade de fazer propaganda. A vereadora Lilia registrou a presença do seu pai Zequinha Mascate, e discordou do vereador Jorge quando ele fala que os vereadores não

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

, Página 10 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



faziam e agora fazem, pois a seu ver, precisa parabenizar esta Casa, que os vereadores precisam progredir e cada um fazer o seu melhor. O **vereador Jorge Mendes** reforçou sua parabenização para a Câmara de hoje, pois a maioria dos vereadores na gestão passada não fiscalizava. O **Presidente** elencou a colocação do vereador Jorge Mendes, que votou a favor do Requerimento por ser voto vencido, o que é ridículo vindo de um parlamentar, acrescentando que precisa mudar o país nas eleições, e outro registro feito é que o vereador Jorge votou no Projeto de Lei, assinou o Parecer e depois disse que não sabia da existência do mesmo e que a partir de agora iria andar com um advogado do lado. Continuando, o **Presidente** disse que os vereadores precisam ter consciência do que está fazendo, pois todos são alfabetizados e precisam prestar mais atenção, e trata-se de politicagem as diversas desculpas e liminares para não ter eleição, criticando o uso do dinheiro público para essa finalidade que poderia estar sendo usado no transporte e merenda escolar. Prosseguindo, o **Presidente** disse que é verdade que as escolas estão com dificuldade de fornecer merenda, e citou também a realidade da Escola da Fazenda Malhada com o telhado completamente quebrado, tendo a certeza, que se for fazer a obra, não vão deixar e dizendo ser politicagem, mas a Prefeitura não faz porque prioriza pagar 08 advogados pelo orçamento do município e 01 por fora para poder estar fazendo liminar porque não quer Marcos Pires como presidente da Câmara, que não defende os interesses da Prefeitura. Por fim, disse que hoje a Câmara de Vereadores entrou nos trilhos e começou a fiscalizar a gestão do município, de forma a corrigir porque a coisa está bagunçada e como gestor que é, sugeriu que quem tiver dúvida quanto aos gastos da Câmara faça solicitação e o procedimento jurídico, e pediu para constar em ata e publicar que a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio será realizada na próxima semana. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e dois minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 11 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Alírio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Página 12 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e cinco minutos do dia cinco de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. Havendo quórum regimental, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, na qual a primeira secretaria efetuou a leitura da justificativa da ausência da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira e em seguida, o Presidente fez menção à ata da sessão anterior, do dia 29 de maio do corrente ano, que foi considerada aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas com suas respectivas justificativas, as seguintes proposições: **Indicação nº 042/2018, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por parte do setor competente, a construção de uma cobertura no Espaço Recreativo da Creche Educando com Amor, localizada no Bairro Tamboril, e o **Pedido de Providência nº 021/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de reparos em calçamento da Rua Jacob Guanaes, próximo a Loja Fabio Motos e na ladeira da Rua Antônio Laureano Pires, próximo a quadra de esportes, no Bairro Nossa Senhora das Graças. As matérias ora aprovadas serão encaminhadas para as devidas providências do Executivo Municipal. Logo após, foi lido o Ofício nº 013/2018 da Agência Caixa Econômica Federal de Seabra, em resposta ao Ofício nº 080/2018 da Câmara Municipal de Seabra que questionou sobre reclamações de cidadãos quanto ao tempo de atendimento e filas dos bancos, visto a existência da Lei Municipal. Na opinião do Presidente, se existe uma lei, é para ser cumprida, e o gerente foi muito elegante na fala, mas não resolveu o problema, acrescentando que com a Lei, o município tem a prerrogativa de multar as agências bancárias que não a cumprir, e informou que ainda não recebeu a resposta dos demais bancos. O vereador Selson complementou que o gerente informou que retirou três empresas que demoravam no caixa para diminuir a fila, e o Presidente disse que os bancos, diferente da Prefeitura, onde precisa de vinte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

pessoas, tem cinco, tentam lucrar o máximo possível, e a justificativa do gerente a seu ver, não deve ser aceita tendo em vista a grande demanda, naturalmente deve haver um número maior de funcionários. Na sequência, **foi encaminhado para as Comissões Competentes**, com a leitura do seu teor e sua justificativa, o **Projeto de Lei nº 024/2018**, de 04 de junho de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: “Dispõe sobre a denominação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências”. Prosseguindo, foi lido e apresentado o **Projeto Sugestivo nº 004/2018**, de 05 de junho de 2018, **autoria do vereador Marcilio Luiz Souza Oliveira**: “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para os servidores públicos do Município de Seabra – BA, que possuem filhos com deficiência, na forma como indica e dá outras providências”. Sobre a matéria, o **Presidente** disse que vai encaminhar ao Prefeito Municipal e caso concorde, este encaminha o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa. O **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 04 de junho de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências”, também foi lido com a mensagem de encaminhamento, e enviado para análise das Comissões Competentes. O **Presidente** explicou que o crédito suplementar é a permissão para alteração no orçamento aprovado no ano anterior, e que precisa consultar o Legislativo, e informou que o referido Projeto de Lei vai para as Comissões para semana que vem ser colocado em primeira votação. Na sequência, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 001/2018** de 15 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências”, sendo o parecer favorável também à Emenda Modificativa nº 001/2018, de 09 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes. O **Projeto de Lei nº 001/2018** foi colocado em segunda votação, e aprovado por unanimidade, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** informou que a Emenda citada já foi aprovada em segunda votação em uma sessão passada. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** concedeu a palavra aos inscritos: **Marlan Senna** que aproveitando o Dia Mundial do Meio Ambiente na data de hoje, trouxe informações sobre as ações do GASA – Grupo Ambientalista Serra do Araújo, que desde 2014 vem lutando para a concretização da Unidade de Conservação Serra do Araújo, o que está previsto no Plano Diretor desde 2006, e devido à importância de se ter uma Unidade de Conservação e pela Serra do Araújo abrigar a maioria das nascentes do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 10

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Município, a sociedade foi mobilizada, o diagnóstico foi elaborado e apresentado em Audiência Pública, este foi submetido ao INEMA que emitiu o parecer solicitando o Memorial Descritivo da Unidade de Conservação incluindo a zona de amortecimento, o que foi feito, e posteriormente foi realizada reunião entre o Executivo Municipal, GASA e presidentes de associações favoráveis à Criação da Unidade de Conservação, ficando definido o encaminhado do Projeto de Lei na próxima semana a esta Casa, e finalizou dizendo que o GASA continuará contribuindo no que for preciso, espera que o Projeto de Lei seja bem recebido e votado o quanto antes por esta Casa; **Sirlene Rosa** abordou a questão ambiental, apresentou alguns slides representando o GIVA – Grupo Independente Voluntário Ambiental mostrando a importância de reutilizar o lixo e repensar as atitudes, a exemplo de não fazer uso dos canudos, que causa sérios danos às espécies marinhas, terrestres e ao meio ambiente, e uma vez que não se consegue mudar o mundo, é possível o ser humano mudar a sua realidade e a Unidade de Conservação traz exatamente isso, devido ao potencial da Serra do Araújo que contém 12 nascentes que podem resolver o problema de abastecimento hídrico de Seabra, sem contar nas nascentes que podem ser recuperadas e para ilustrar, apresentou o vídeo da área da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, agradeceu a Casa Legislativa e seus vereadores, pedindo celeridade e apoio. Ainda sobre a Serra do Araújo, o **Presidente** ressaltou que mesmo com o grande número de nascentes, os principais rios estão secos devido à ação humana nos leitos dos rios, a exemplo da quantidade de poços artesianos abertos no município e desmatamento. Prosseguindo com os inscritos, o **Sr. Oswaldo Ferreira de Souza**, membro do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável relatou que aprendeu a preservar para si e para as gerações futuras e falou da importância do ser humano cuidar do meio ambiente como cuida da sua casa, e fez referência ao lixo da Carne Assada, e do terreno que a associação local está em processo de aquisição no propósito de limpar e receber todo o lixo da comunidade para não ser levado ao rio, o que tem acontecido atualmente; **Sra. Hildete Rosa de Oliveira**, Presidente da Associação Comunitária de Riacho das Palmeiras disse que neste Dia Mundial do Meio Ambiente é o momento de rever os conceitos, hábitos e atitudes em relação ao tema. Continuando, deixou o seu apoio ao GASA, e enfatizou que o Poder Público acompanha pouco ou quase nada na área ambiental, ressaltando que sua comunidade abastece outra comunidade e tem sete nascentes que precisa de cuidado e de um acompanhamento especializado e pediu aos vereadores quando chegar o Projeto de Lei, que tenham um olhar especial; **Sr. Valter José Angelo**, Presidente do Sindicato dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Trabalhadores Rurais de Seabra – BA, manifestou o seu apoio à Unidade de Conservação da Serra do Araújo e parabenizou o GASA por cuidar do meio ambiente e ação na distribuição de mudas no Encontro de Fé ocorrido na Lagoa do Baixão e agradeceu os vereadores, pedindo aos mesmos, em nome do Sindicato e da agricultura familiar que olhem com carinho o Projeto de Lei que chegará a esta Casa, que é de fundamental importância para todos; **Rebeca Melo** presidente do GASA, pediu celeridade, carinho e consciência aos vereadores ao Projeto de Lei que chegará a esta Casa, uma vez que vai beneficiar todo o município, reforçou a fala de Marlan em relação à Unidade de Conservação, salientando que pode construir barragens, mas precisa cuidar das nascentes, e também conta com o apoio desta Casa. O Presidente disse que existem ações que deveriam ter prioridade para o município, a exemplo do Dia do Doador de Sangue e da Semana do Meio Ambiente, que o Chefe do Executivo deveria incluir no Orçamento a promoção desses atos nas proximidades das datas, e no caso da Semana do Meio Ambiente, trabalhar a divulgação e educação ambiental, lembrando e cobrando dos órgãos e instituições para implantar a cultura da importância de conservação do meio ambiente e da Serra do Araújo, um tesouro que ainda existe em Seabra. Com a palavra, o inscrito **Altair Sá Teles** deixou claro que não está representando a Secretaria Municipal de Educação, mas como funcionário público, professor e coordenador pedagógico, que faz jus ao direito de resposta, e falou da sua indignação pela mentira na última sessão ordinária desta Casa, quando um senhor afirmou que ele teria orientado uma diretora que desse uma bolacha de merenda por aluno, o que não é verdade e jamais aconteceu, e ainda usou o tom pejorativo pedagogo ao se referir a ele, e deixou claro que jamais iria fazer tal orientação tão estúpida. Explicou que em março/2018 assumiu a função de diretor pedagógico e foi convidado a participar do conselho da merenda representando a Secretaria Municipal de Educação e esta Casa pode se sentir à vontade para convidar a presidente e a secretária do Conselho da Merenda para perguntar qual foi a sua conduta com as mesmas quando a referida denúncia chegou até elas. Por fim, voltou a afirmar sua indignação por seu nome ter sido citado levianamente e se colocou à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos sobre o episódio, questionando até quando estarão sujeitos a ofensas sem prova alguma por esse senhor nesta Casa Legislativa; **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** disse que continua com seu discurso sobre o desgoverno porque as coisas continuam ocorrendo sem controle e reiterou seu pedido ao Presidente para pedir uma auditoria nos contratos do atual desgoverno, e citou alguns casos de valores indevidos como do Sr. Antônio alvo de denúncia de aluguel do carro na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Secretaria de Saúde; da empresa A Munduruca de transporte escolar; da empresa do Lixo, salientando que está levantando denúncias do desgoverno e fazendo a sua parte, mas os vereadores precisam acompanhar e tomar as devidas providências, porque não viu nenhuma ação de vereador junto ao Ministério Público, e continuará exigindo respostas do que estão fazendo. Prosseguindo, em relação à indagação do vereador Lauro na última sessão: se os discursos que estavam sendo feitos nesta Casa eram políticos ou de interesses particulares, Sr. Oswaldo disse ter profundo respeito pelo vereador por este ter uma causa, e um posicionamento político que faz muito bem porque detém de oratória e bom grau de convencimento, mas que não conseguiu fazer uma distinção clara da diferença porque o político é a capacidade de se relacionar para a construção de um governo e no ato de uma denúncia seja por ele ou por algum vereador, tem os interesses particulares sim, de viver melhor, e particularmente se no futuro tiver a vontade de candidatar, é lícito, e que após esse questionamento, surgiu uma dúvida sobre o discurso do vereador Lauro, que outrora é defensor da moral e da ética, mas dentro desta Casa já viu muitas vezes voltar e construir outro discurso simplesmente para defender o governo que aí está acreditando que pode melhorar. Continuando, disse que 70% da população rejeita o desgoverno, mas vê o vereador Lauro bem à vontade porque como vem de uma luta de classe, ele está acostumado a trabalhar com minorias. Sr. Oswaldo disse que seus discursos são sim fiscalizatórios e não tem nada de imoral nem de amoral e todos que julgarem sua fala impertinente, poderá ir ao Ministério Público, e citou que é empresário no ramo de comunicação e não sabe o porquê de não poder participar de uma licitação. E com relação ao que Altair falou sobre a sua pessoa, não vai responder por que afirma o que disse na sessão passada, salientando que a montagem da comissão da merenda escolar foi feita às pressas com prazo vencido porque essa atual secretaria de educação é a mais incompetente na história de Seabra, tem todo o respeito pelos pedagogos, e quer ver se essa coordenação é tão competente quando sair o resultado do IDEB. Dando sequência, o Presidente franqueou a fala aos vereadores, e o vereador Lauro disse que o Sr. Oswaldo é um empresário que trabalha no ramo de comunicação, que deve ter uma empresa, mas vai falar hoje de outra empresa: Jamile Ferreira Ramos, porque a história é que o vereador não fiscaliza, e o que questionou na sessão passada não cabe apenas ao Sr. Oswaldo, que tomou as dores, cabe a qualquer cidadão e inclusive aos vereadores, mas nenhum se sentiu ofendido porque cada vereador sabe o que faz e se está aqui por interesse particular ou público, e enfatizou que além da boa oratória, tem respeito pelas pessoas, e isso vem do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



seu caráter, da sua retidão, de nunca ter pendurado em coisa pública, e deixou claro que não está acusando ninguém, é o único vereador que nunca pegou um litro de gasolina ou diárias que custa 900 reais e não aceita que ninguém coloque em cheque a sua condição de vereador e homem público que é, fala o que vem de dentro, tem todo o direito sim de mudar opinião e demonstrou um exemplo de fiscalização, citando a **empresa Jamile Ferreira Ramos** ganhadora de um processo de dispensa de licitação nesta Casa Legislativa iniciado em 16 de janeiro de 2018 quando o Presidente Marcos Pires pede ao Setor de Contabilidade informação sobre dotação orçamentária para aquisição de prestação de serviços dedicados a elaboração de conteúdo web através de site eletrônico institucional nas redes sociais vinculados à Câmara Municipal de Seabra, que no mesmo dia confirmou a existência da previsão orçamentária para aquisição do serviço, tendo a tesouraria da Câmara lançado o pedido de dispensa de licitação. O jurídico da Casa Dr. Gildan Felix Almeida emite o parecer favorável, pela notória especialização do proponente na área de serviço a ser contratado, capacidade técnica, presença constante in loco e experiência comprovada através de serviços em outras entidades. Na oportunidade perguntou aos vereadores se já viram alguém dessa empresa na Câmara, e quer saber quem é esse profissional que tem presença constante, e ainda no dia 16 de janeiro o Parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece a dispensa de licitação, com o termo de homologação no valor de 2.400 reais por mês; mas no dia 26 de abril aparece o extrato de contrato de Jamile Ferreira Ramos no valor de 55.000 reais que com vigência de 09 meses, no valor de 6.111 reais por mês, e isso é para mostrar que cada um faz o seu discurso e tanto a Prefeitura quanto a Câmara devem ser fiscalizadas sim, e que o discurso de legalidade e fiscalização é lei, e o vereador foi eleito para isso, e que todos os vereadores também acompanhem esse processo de pagamento, que requer um olhar tão crítico quanto o Sr. Oswaldo vem colocando aqui sempre, e salientou que Sr. Oswaldo está certo de fiscalizar, e nunca disse o contrário, qualquer cidadão está certo de fiscalizar, o que não pode é utilizar o seu próprio olhar para descredenciar o outro e registrou que não serve a ninguém, nem ao Sr. Oswaldo, nem ao Prefeito Fabio Miranda, nem ao Presidente da Câmara, pois segue os seus princípios e ao que acredita, e o que atrasa Seabra não é o suposto desgoverno, mas o que vem depois e o que veio antes e mencionou que os professores assistiram o FUNDEB ser fraudado neste município, e as pessoas que hoje gritam e falam ficaram caladas, e isso não era desgoverno, e salientou que quem apoia a lógica política do Sr. Oswaldo e do Presidente da Câmara não é criticado, e que são 13 vereadores, mas somente o seu nome é

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



mencionado sempre. Prosseguindo, falou que a Serra do Araújo é do povo de Seabra e acredita também que nenhum vereador vai discordar da Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, e que tem feito ações de apoio ao meio ambiente – distribuição de mudas em parceria com o GASA em Solidão, Lagoa do Baixão, e que o dia do meio ambiente é todo dia. O vereador Lauro informou que convocou o secretário de Educação para uma reunião e na oportunidade convidou Sr. Altair, devido a uma série de esclarecimentos que se faz necessário para colocar a Educação do Município nos eixos: cumprimento dos dias letivos, funcionário da Educação em desvio de função, número de contratados que cobre licença e respectivas cargas horárias, número de linhas de transporte escolar e quantidade de carros alugados, reforma das escolas, número de contratados na função de vigilante, porteiros, apoio e merenda escolar, resultado do recadastramento de todos os servidores da Educação, previsão para concurso público na Educação, apresentação das medidas adotadas para a reorganização da rede, cronograma de formação para membros dos Conselhos de Educação, FUNDEB e da Merenda, instalação de ar condicionado, cronograma de formação para merendeiras e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre, tendo o ofício sido entregue a todos os setores da Prefeitura, convocando a reunião para o dia 15 de junho, e atendendo ao pedido do Secretário de Educação será prorrogado por mais 10 dias cuja data será marcada, deixando claro que não tem patrão e não serve a senhor nenhum, porque o seu patrão é o povo que o elegeu, e não está preocupado com voto, espera que o povo seja consciente, analise e se o vereador não prestou, procure e vote em quem é bom, porque muitas vezes, alguns vereadores estão mais preocupados com a reeleição do que com o processo interno e retomou novamente o caso da empresa Jamile, dizendo que se for fazer as pirotecnicas, tem como fazer, o que não quer. O que vai fazer é continuar a investigar como vem fazendo, mas não fala porque qualquer pronunciamento seu, os "Fake News" começam a agir e a difamar, e, portanto, prefere agir nos bastidores. Em resposta ao vereador Lauro, o Presidente explicou que sobre o uso da gasolina, esta Casa Legislativa é uma entidade que usa combustível nos veículos oficiais e não oficiais que estão a serviço do Legislativo e não há ilegalidade nenhuma nisso, e disse que o vereador mentiu quando afirmou que só ele não pegou gasolina, porque o vereador Nikson também nunca fez uso do combustível pela Câmara de Vereadores, o que não há ilegalidade para aqueles que fizeram, e nessa gestão, se sente orgulhoso porque os vereadores têm feito bastante viagens ao município na função de fiscalizar, mas que infelizmente nem sempre consegue obter o sucesso no resultado final

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

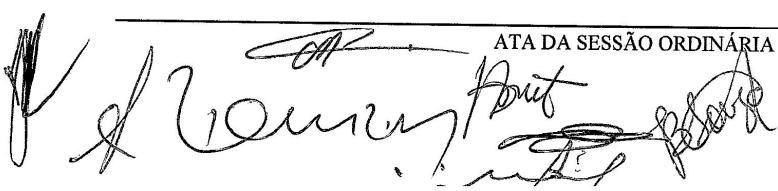
Página 7 de 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

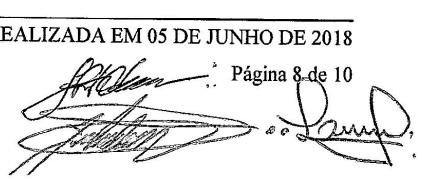
# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

a exemplo da unidade de ensino infantil do Campestre que demanda prioridade na reforma. Quando o vereador Lauro cita as diárias no valor de 900 reais, explicou que a diária para Salvador da Câmara de Vereadores corresponde a 380 UFP – Unidade Fiscal Padrão, mas o Prefeito Municipal Fabio Miranda aumentou o valor da UFP por conta dos tributos que são cobrados com referência na mesma, e com isso, de 400 e poucos reais a diária para Salvador passou para 894 reais, as mesmas 380 UFPs, absolutamente legal. Sobre o valor da Empresa Jamile, explicou que a Câmara tem alguns sites promocionais do Legislativo inclusive em rede social como Interlegis, TCM, Siga, Diário Oficial do Município que deve ser alimentado, e no contrato de licitação foi colocado um rol de atividades que a Câmara de Vereadores pretende contratar no ano de 2018, explicando que a lei de licitação diz que as Entidades Públicas devem fazer o processo licitatório para contratação de serviços ou aquisição de produtos a partir de 8.000 reais e quando foi adquirido uma Prestação de Serviços no valor de 2.400 reais, foi feita por dispensa, que a lei permite, e, portanto, está absolutamente legal. A Câmara publicou no Diário Oficial o interesse de contratar uma empresa, no intuito também de fazer as sessões itinerantes, com algumas exigências no processo licitatório: publicidade em diversos sites: TCM, Interlegis e rede social, que promova toldos e panfletagem para ações fora do espaço da Câmara, como em feiras, elaboração de pesquisa que inclusive é uma exigência do Tribunal de Contas a toda entidade pública, e no caso da Câmara, vai consultar a população, qual a opinião em relação à Câmara de Vereadores em vários aspectos. O Presidente disse que das três empresas interessadas, uma não veio concorrer. A empresa O Sertão e a Empresa Jamile compareceram e concorreram à licitação, e a Empresa Jamile foi vencedora pelo rol de serviços observando a planilha referencial, informando que a Câmara pode contratar um rol de oito serviços e usar apenas um, e o extrato do contrato no valor de 55.000 reais se refere ao valor total com todos os serviços, e que deve ser observado o valor efetivamente pago, e deu o exemplo do contrato da pessoa que faz filmagem das sessões no valor de 1.000 reais mensais e no ano passado o vereador Lauro disse que foi pago 3.000 reais no mês de maio, sendo que ele mentiu porque foram dois pagamentos, e o valor foi 2.000 reais, um pago no começo de maio referente ao mês de abril, e outro no fim de maio, referente ao mês de maio, absolutamente legal, e acha importante tomar cuidado como a informação é colocada, e particularmente critica o comportamento do vereador Lauro porque a Prefeitura Municipal de Seabra ano passado contratou por dispensa de licitação, o serviço de transporte escolar no valor de 2 milhões de reais e o mesmo nunca citou algo sobre essa irregularidade. O



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018



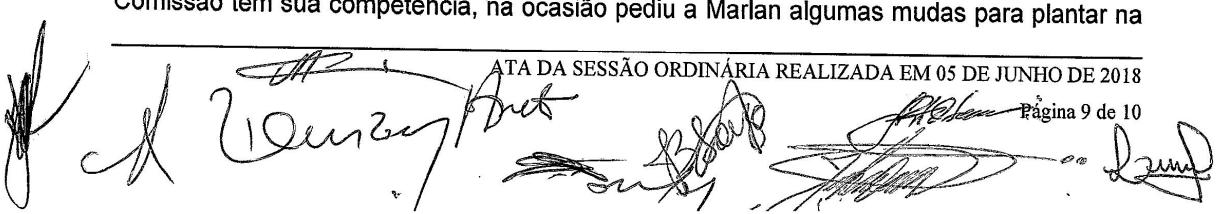
Página 8 de 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**vereador Lauro** justificou que no ano passado a discussão era outra e quando tira do contexto, a afirmação faz parecer certa, o único erro foi ter dito que eram 3 pagamentos e foram 2, e erro não é mentira, e a sua intenção foi dizer que naquele mês mesmo com tanta despesa, sobrou dinheiro, e questionou mais uma vez a diferença de valores de mercado em relação à Empresa Jamile entre os meses de janeiro/fevereiro e o mês de abril, e perguntou por que a pessoa responsável pela empresa nunca apareceu na Câmara, e seria bom na próxima sessão, a mesma fazer um pronunciamento, se identificando, mostrando as tarefas feitas. O **Presidente** complementou que no Edital para contratação de serviço, a Comissão de Licitação tem a legalidade de exigir alguém que tenha especialização, que já tenha prestado serviço em algum lugar, e sobre o valor de 6.111 reais, foi referente a dois meses, dizendo que essa contratação já não é mais da dispensa da licitação, e sim, da licitação realizada posteriormente, que está absolutamente legal, ressaltando que a Empresa não precisa vir na Câmara para fazer a publicidade, e acredita que as informações levantadas pelo vereador Lauro foram explicadas, mas se restou alguma dúvida, que a pessoa encaminhe ofício porque a Câmara de Vereadores passará as informações sempre que solicitada por qualquer cidadão, e franqueou a palavra aos vereadores, que na oportunidade, o **vereador Joaquim Neto** agradeceu a fala de todos, dizendo ao pessoal da Serra do Araújo que esta Casa está à disposição e assim que o Executivo enviar o Projeto de Lei vai debater o mais rápido possível e em duas semanas vai devolver o projeto votado e aprovado. A **vereadora Jeannethe** efetuou a leitura do Ofício nº 10/2018 encaminhado pela presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Sra. Silvaney de Jesus Silva, à Câmara Municipal de Seabra, informando que dia 12 de junho é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, enfatizando os problemas futuros que podem ocorrer com as crianças e adolescentes que carregam o carrinho de mão e sacolas pesadas. O **vereador Selton** parabenizou o pessoal da Serra do Araújo, e que assim que o Projeto de Lei chegar pode contar com ele, dizendo que gosta muito de plantar mudas e na oportunidade, citou que em 2013 ajudou a plantar 160 mudas de aroeira no Povoado Lagoa da Porta, mudas que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e também deu algumas mudas de aroeira aos moradores do Bairro Boa Vista. O **vereador Nikson** declarou seu total apoio ao GASA, que é a favor da Serra do Araújo, e que podem contar com ele. A **vereadora Sônia** disse que a Câmara está à disposição para colaborar com todos que vem a esta Casa e vai analisar com muito cuidado o Projeto que está para chegar, pois cada Comissão tem sua competência, na ocasião pediu a Marlan algumas mudas para plantar na



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



zona rural, e disse ao vereador Lauro que ela como vereadora deveria estar aqui denunciando um monte de coisas, mas vai ter muito tempo para isso, e falou que a sua fala não é por interesse político, porque o vereador Lauro ao mesmo tempo diz que respeita, desrespeita o vereador e gostaria que ele a respeitasse o quanto o respeita. A vereadora Lilia destacou a presença de Sirlene Rosa, que nunca mediou esforços na luta em prol dos seus objetivos e disse que pode contar com o seu apoio. O vereador Jorge Mendes parabenizou Marlan pela luta de sempre, bem como Sirlene, e Altair pelo trabalho competente que faz, falou que os vereadores estão para fiscalizar e cobrar, e como foram colocados apenas problemas, parabenizou um exemplo que está dando certo: a criação do EJA – Educação para Jovens e Adultos em Baraúnas Jatobá que conta com mais de 500 alunos, e a Secretaria de Educação está trabalhando, inclusive amanhã vai estar entregando alguns instrumentos na filarmônica onde a turma do EJA vai participar e eles também estão de parabéns. O Presidente disse ser importante levantar as questões que tem o direito de resposta, uma ação legítima, democrática e legal e as ações fiscalizatórias devem ser feitas e se sente bem, pois tem a possibilidade de responder. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneth Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretaria

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Ricardo Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 10 de 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e treze minutos do dia doze de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão às vinte horas e treze minutos, e como não houve manifestação por parte dos vereadores, a ATA da sessão anterior, do dia 05 de junho do corrente ano, foi considerada aprovada. Continuando, o Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para verificação do quórum, que responderam “presente”, certificando assim, a presença unânime dos Edis. Na sequência, a primeira secretária efetuou a leitura da **Indicação nº 043/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento na estrada da Tenda no trecho compreendido entre a ponte da Tenda e estrada do Campestre, sendo informado pelo Presidente que a referida indicação será encaminhada para providências do Executivo Municipal. Logo após, foi encaminhado para análise das Comissões Competentes dois Projetos de Lei, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva: Projeto de Lei nº 025/2018, de 12 de junho de 2018: “Denomina logradouros públicos municipais do Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 026/2018, de 12 de junho de 2018: “Denomina logradouros públicos municipais do Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade, e dá outras providências”. A vereadora Sônia lembrou que sugeriu ao pessoal da comunidade que colocasse nas ruas os nomes de rosas, flores e árvores. Prosseguindo, foram colocados em deliberação do Plenário, 04 (quatro) Projetos de Lei: Para votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 010/2018, de 08 de maio de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade em segunda votação e será encaminhado para sanção do Executivo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Municipal; Para **votação em primeiro turno**, o Presidente apresentou o **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara**: “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão, intitulado por ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, e altera a Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, para acrescentar o mencionado cargo de provimento temporário em tela, na forma como indica e dá outras providências”, dizendo que já foi apreciado pelas Comissões. O **vereador Lauro** disse que o referido Projeto de Lei não foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, pois esteve na reunião, e esse projeto não foi discutido. O **Presidente** informou que no Projeto de Lei constam os dois pareceres, mas nenhum está assinado, e quando recebe os pareceres indica que o projeto foi apreciado. O **vereador Lauro** pediu à presidente da Comissão para se pronunciar porque ela estava na reunião. Em resposta, a **vereadora Sônia** disse que já tinha conhecimento do Projeto de Lei, o vereador Lauro, bem como a vereadora Gilmaria e resolveu fazer o parecer por conta disso. O **vereador Lauro** ressaltou que o Projeto de Lei não foi discutido na Comissão e pediu vistas, para que o mesmo seja votado em outra oportunidade. O **Presidente** disse que não se trata de um projeto que precisa ser votado em regime de urgência, e a **vereadora Sônia** pediu para que conservasse os pareceres, principalmente da Comissão em que é presidente. O **vereador Selton** concordou com o colega Lauro, pois esteve presente na reunião e chamou a atenção dos vereadores para participar das reuniões de todas as comissões para quando chegar às sessões, saber o que está sendo votado. A **vereadora Sônia** acrescentou que se trata de um projeto simples como o de utilidade pública de uma associação, e a seu ver, não teria problema nenhum em votar, mas pode deixar para a próxima reunião, sem problema algum. O **vereador Lauro** ressaltou que só se pronunciou porque estava presente na reunião. Logo após, foi efetuada a leitura dos dois pareceres favoráveis das Comissões Competentes e colocado em **votação em primeiro turno** o **Projeto de Lei nº 021/2018** de 25 de maio de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”. O **Presidente** pediu ao Secretário Geral e aos presidentes das Comissões que os pareceres cheguem junto aos respectivos projetos de lei devidamente assinados, caso contrário, não serão colocados em votação, e na sequência, o **Projeto de Lei nº 021/2018** foi aprovado por **unanimidade em primeira votação**. Dando seguimento, foi lida a mensagem de encaminhamento e colocado em **primeiro e segundo turno de votação** o **Projeto de Lei nº**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



012/2018, de 04 de junho de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências", que **foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. A vereadora Sônia registrou para que os recursos ora aprovados sejam realmente empregados nos serviços elencados: reformas na avenida e estádio municipal, estruturação e adequação da Fanfarra, aquisição de ônibus escolar e veículo utilitário, construção e reforma escolar. Logo após, o Presidente deu continuidade ao **Escrutínio Secreto** em turno único de votação explicando que o mesmo teve início com o Requerimento votado no dia 02 de maio para que a eleição fosse realizada no dia 08 de maio, mas a liminar do juiz em primeira instância foi acatada, e como recorreu na instância superior, conseguiu derrubar a liminar e hoje será realizada a **Eleição** dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA para o biênio 2019/2020. A **primeira secretária** efetuou a leitura do **Edital de Convocação**, de 03 de maio de 2018 que entre outras informações, convoca a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – Ba para o Biênio 2019/2020 para realizar-se na Sessão Ordinária de terça-feira dia 08 de maio de 2018 às 20:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Seabra – BA, sendo efetuada também a leitura da **Certidão expedida pela Câmara**, de 04 de maio de 2018, que entre outras informações, consta os registros das chapas: **Chapa 1** – Presidente: Marcos Pires Ferreira Vaz, Vice-Presidente: Jeanneth Brandão de Souza, 1ª Secretária: Sônia Maria dos Santos Silva, 2ª Secretária: Lilia Carneiro da Silva; e **Chapa 2** – Presidente: Mario do Carmo Pinto, Vice-Presidente: Jorge Luiz Oliveira Mendes, 1º Secretário: Lauro Roberto Ferreira Oliveira, 2º Secretário: Ricard Nikson Medeiros Ramos. O Presidente acrescentou que o Edital de Convocação e a Certidão foram devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Seabra, e dando continuidade ao Escrutínio Secreto, seguiu-se o procedimento regimental, no qual o Presidente e a Primeira Secretaria fizeram o endosso no verso das 13 (treze) cédulas e o Presidente solicitou ao vereador Alípio para encaminhar a urna para verificação, que foi conferido por todos os vereadores e presentes, e devolvida ao local de origem. O Presidente deixou as cédulas viradas ao lado da urna para cada vereador votar e inserir o seu voto, fazendo a chamada nominal dos vereadores. Concluída a votação, o Presidente convocou os vereadores Gilmária e Nikson para conduzir a urna à mesa da presidência e fazer a contagem dos votos. Com o resultado de **08 (oito) votos para a Chapa 1 e 05 (cinco) votos para a Chapa 2**, o Presidente declarou vencedora a **Chapa 1** composta pelo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 10

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**Presidente** – Marcos Pires Ferreira Vaz, Vice-Presidente – Jeannethe Brandão de Souza, Primeira Secretária – Sônia Maria dos Santos Silva, Segunda Secretária – Lilia Carneiro da Silva ficando assim definida a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. O Presidente pediu ao secretário da Casa que seja publicado no Diário Oficial o resultado da presente votação. Dando continuidade, o Presidente mencionou que na pauta da sessão consta a apreciação, discussão e votação do relatório da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira, que opina pelo prosseguimento de denúncia em face do Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, explicando que a Comissão Especial criada para esse fim houve 03 (três) votos: 01 (um) contrário, do vereador Lauro, e 02 (dois) favoráveis para o prosseguimento da denúncia, das vereadoras Gilmária e Jeannethe, e o que será lido é o voto da vereadora Gilmária – seu relatório preliminar e voto, o que foi questionado pelo vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, pois a Comissão Parlamentar Processante – CPP foi composta pela presidente – Jeannethe, vice-presidente – Gilmária, e ele como o relator, fez o parecer, e o que se lê hoje é o Parecer da Comissão, não o voto, sendo um equívoco colocar o voto da vereadora Gilmária em votação e não o Parecer. Continuando, explicou que o parecer não foi aprovado na Comissão: teve 02 (dois) votos contra 01 (um), e, portanto, a CPP precisa fazer novo parecer, com análise do processo, e se tiver dúvida, pede ao setor jurídico da Câmara que se pronuncie e se registre em Ata porque senão coloca a Comissão numa situação equivocada, sendo um desprestígio para a Comissão colocar em votação um voto que sequer teve análise de todo o processo dentro da Comissão. O Presidente pediu ao jurídico Parecer para que encaminhe à Comissão e faça a leitura na próxima sessão, informando que o relatório que vai ser lido nessa sessão é o que teve a maioria dos votos da Comissão composta por três membros. O vereador Lauro discordou esclarecendo que não houve 02 (dois) votos a 01 (um) no voto da vereadora Gilmária. O que houve foram 02 (dois) votos a 01 (um) no Parecer do Relator, e na hora do voto do Parecer do Relator, a vereadora Gilmária orientada pelo advogado Hoel apresentou um voto escrito, mas não é o Parecer e pediu para a vereadora Gilmária se pronunciar para desfazer esse equívoco. Com a palavra, a vereadora Gilmária disse que a questão em pauta é a votação do parecer, se dá continuidade ou não àquela defesa do relator. O vereador Lauro disse que tem a Ata da Comissão. Presidente perguntou se o vereador Lauro pretende que seja lido o seu parecer, porque está com o relatório preliminar e voto que foi vencedor (2 a 1) a favor do prosseguimento da denúncia, se o vereador Lauro concorda que seja efetuada a leitura desse relatório e do seu, ou ler apenas o seu relatório. Em resposta, o vereador Lauro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



disse que não é questão de vaidade, ler ou não o seu parecer. O Presidente disse que o que está em questão é a votação, se dá sequência ou não, porque na Comissão foi dito para dar sequência e aqui vai ser colocado em votação para dar sequência ou não, e que trouxe para fazer a leitura o Relatório Preliminar e Voto do que foi vencedor, por 2 votos a 1. O vereador Lauro disse que não quer trazer a questão para o lado político, e sim técnico, e explicou que consta em Ata e no áudio gravado que na reunião da CPP tinha 01 (um) parecer, o Parecer do Relator, e se tiver que votar, deve ser votado o Parecer do Relator da Comissão, pois o que a vereadora Gilmária apresentou naquele momento foi o texto com o seu voto, inclusive o advogado Hoel apresentou o voto escrito da vereadora Gilmária em um rascunho de Ata antes mesmo de a vereadora pronunciar seu voto. Com a palavra, a vereadora Gilmária disse que foi uma atitude do advogado e não tinha conhecimento nenhum desse rascunho e inclusive ficou surpresa no ato. Novamente com a palavra, o vereador Lauro falou mais uma vez que não se vota um voto e sim um parecer, e naquele dia, o texto que a vereadora Gilmária apresentou foi o voto, está escrito na Ata, e votar o voto está errado, acrescentando que se a Comissão Parlamentar Processante – CPP se reunisse novamente e o texto da vereadora Gilmária fosse colocado como Parecer não teria problema em votar. O Presidente disse que o que vai ser votado em Plenário é a decisão da Comissão, não o voto da vereadora Gilmária. Por sua vez, o vereador Lauro disse que não se vota na ideia, se vota em um documento, e este precisa existir. O vereador Joaquim Neto fez a orientação de devolver o processo para a Comissão, mas o Presidente disse que a matéria precisa ser votada hoje, o que foi questionado pelo vereador Lauro visto que o prazo é de 90 dias e se encerra no dia 29 de junho, mas que na opinião do Presidente precisa ser votado o quanto antes. O vereador Marcílio disse que na verdade hoje a votação é pelo prosseguimento ou não da denúncia, e sugeriu que seja lido o parecer da Comissão e da vereadora Gilmária. O Presidente disse que a primeira secretaria fará a leitura dos dois pareceres para colocar em votação de forma democrática. O vereador Lauro pediu para constar integralmente a sua fala na Ata para confrontar com a Ata da Comissão, porque não pode votar o voto, sendo essa uma questão séria, pois é uma Casa Legislativa que precisa estar dentro do regime legal. Por sua vez, o Presidente também pediu para registrar que o que está sendo votado é a continuidade ou não do processo da CPP, não é o voto do vereador ou da vereadora, se os vereadores concordam ou não, e solicitou à primeira secretaria, a leitura do Parecer Preliminar do Relator da CPP, pedindo que os vereadores e todos os presentes prestem atenção por se tratar de um relatório

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



bastante amplo. O Parecer Preliminar da Comissão Parlamentar Processante – CPP de 20 de abril de 2018 menciona a sua composição: Jeannethe Brandão de Souza (Presidente), Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Relator) e Gilmária Rosa de Oliveira (membro); Como Requerente: o Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, que assinou o Requerimento apresentando à Câmara de Vereadores para a criação de uma CPP – Comissão Parlamentar Processante, contra o Sr. Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito do Município de Seabra – BA; sendo o objeto da denúncia possíveis irregularidades: a) pagamento de vencimentos e vantagens à servidora municipal concursada, Sra. Maria dos Santos Oliveira, que estaria sem trabalhar – a Sra. Maria dos Santos Oliveira, esposa do representado Prefeito Municipal, é professora municipal concursada, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Seabra - BA e estaria à disposição da Secretaria Municipal de Ação Social desde o dia 1º de janeiro de 2017, recebendo seus vencimentos e vantagens como se estivesse em sala de aula, apontando ilegalidade em descumprimento a LDB e a Lei do Fundeb; e b) o não fornecimento de informações por parte da Gestão Municipal quando solicitadas pela Câmara de Vereadores a partir de ofício do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz, presidente da Câmara Municipal, como consta nos autos do processo – que segundo o denunciante, o caso de ausência de informação caracteriza infração político administrativo passivo de punição com a cassação do mandato. O Parecer da CPP explica que alguns trâmites do que foi requerido pelo denunciante Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho não foram realizados, mencionando a Defesa Prévua do Denunciado com argumentos para a nulidade da denúncia e a extinção do processo por não configurar infração Política Administrativa sancionada com a perda da função pública e cassação do mandato do Prefeito, na qual foi lido o item É o Relatório feito com base nos autos do processo pelo relator vereador Lauro. Com o término da leitura, o Presidente explicou que o Parecer da Comissão da CPP é o Parecer do Relator feito pelo vereador Lauro, com a posição vereador Lauro, que não contém os conteúdos das discussões internas, comentários e pensamentos de todos os membros, pois o Parecer da Comissão deveria constar tudo isso e este seria colocado em votação, e informou aos cidadãos que o prosseguimento da denúncia tem a necessidade de 2/3 dos votos dos vereadores, ou seja, 09 (nove) votos e vai colocar em votação se os vereadores concordam com o prosseguimento ou não da denúncia. O vereador Lauro pediu a palavra dizendo que não foi lida a parte final do Parecer que é Preliminar, e que não é o Parecer Final, e ressaltou que a denúncia tratou de dois pontos: pagamento de vencimentos e vantagens à servidora

*[Handwritten signatures of several individuals]*  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Maria dos Santos Oliveira**, que estaria recebendo sem trabalhar; e o não fornecimento de informações por parte da Gestão Municipal quando solicitadas por parte do Presidente da Câmara de Vereadores, esclarecendo que o voto do relator no caso da denúncia da Servidora Maria é pelo prosseguimento e encaminhamento ao Tribunal de Justiça por conta do desvio de função, que a seu ver, está consubstanciada, como algo que não é legal, e, portanto, e votou para que dê continuidade às investigações no caso da servidora Maria. Quanto à denúncia dos vários ofícios que foram enviados à Prefeitura Municipal sem respostas, e em virtude de um conjunto de ofícios terem sido enviados no mesmo dia, surgiu na Comissão um debate: se resposta era o que se queria ouvir ou resposta era o ofício mandado pela Prefeitura mesmo que não se concorde com a resposta. As vereadoras Gilmária e Jeanneth disseram que só é resposta se o ofício corresponder ao que se queria, o que discordou – os ofícios não dizem o que a Câmara queria ouvir, mas é resposta, e nesse caso votou pelo arquivamento dessa denúncia porque no seu julgamento, não têm os elementos consubstanciados para cassar o mandato de um Prefeito a partir do que está posto nos autos. Então, são dois pontos: um para prosseguir e outro para não prosseguir, e de antemão, o seu parecer fica valendo como seu voto de hoje. O assessor jurídico desta Casa Dr. Gildan Felix Almeida pediu a palavra e esclareceu que não fez o acompanhamento processual da CPP e sim o colega Dr. Hoel, mas como este não está presente, manifestou como jurídico desta Casa que o voto não foi apartado, sendo complexo no sentido de todo o procedimento da Comissão ser o Parecer da Comissão, e o vereador Lauro como Relator deu o seu parecer ao prosseguimento de uma parte e arquivamento de outra e houve o voto pelo prosseguimento total das vereadoras Gilmária e Jeanneth, e que nesse momento, pela celeridade processual de fazer a votação conforme determina a Lei Orgânica o Regimento Interno dessa Casa, uma vez que não houve entendimento de prosseguimento e pela missão, essa Comissão terá que ser votada pelo Plenário – sua orientação nesse sentido, tendo o Parecer do relator Lauro, acompanhado do voto da vereadora Gilmária e Jeanneth, e em votação, se tiver o voto de 2/3 será dado seguimento e se não tiver, o processo encerra aqui, sendo arquivado e extinto. O vereador Selson informou a Ivan que a pessoa que a UPA Seabra encaminhou como parte de risco teve parte normal e foi atendida no Hospital Regional de Irecê. O Presidente reforçou que para o prosseguimento da denúncia precisa ter o voto de 2/3 dos vereadores, e iniciou a votação para saber se os vereadores são a favor da continuidade ou não do processo da CPP, e segue os votos dos vereadores: Alipio –

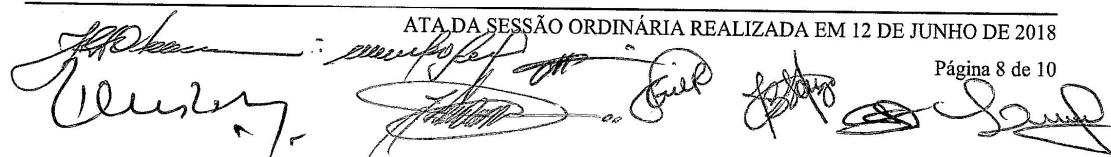
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 7 de 10

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

contrário; o **vereador Lauro** votou como o seu parecer. O **Presidente** perguntou se contrário ou favorável. O **vereador Lauro** respondeu novamente que é a favor ao parecer do relator, do jeito que está no processo. O **Presidente** perguntou se o vereador é contrário à continuidade. Por sua vez o **vereador Lauro** disse que é favorável ao parecer do relator, que além de lido, fez a separação dos dois fatos. O **Presidente** disse que o Parecer só tem a assinatura do vereador Lauro, e o conteúdo é apenas do vereador, não dos membros da Comissão. Por sua vez, o **vereador Lauro** disse que tem o voto no final, e é o Parecer oficial do Relator. O **Presidente** fez novamente a pergunta: se o vereador é a favor da continuidade ou contrário. O **vereador Lauro** falou que no parecer disse que é contrário, e continuando, o **Presidente** disse que se o vereador não responder a sua pergunta vai abster o seu voto. O **vereador Lauro** repetiu que vota como o parecer que diz que é contrário, é um documento da Casa e porque haveria falar de outra forma, e o voto do vereador Lauro foi considerado abstenção pelo Presidente; **Mário** – contrário; **Gilmária** – a favor; **Lília** – explicou que mesmo considerando a denúncia injusta, a recebeu porque é o seu papel de vereadora, e como servidora pública do município, no dia seguinte ao recebimento da denúncia, 28 de março, foi notificada para explicar por ter faltado um mês de serviço, onde tinha um ano que foi liberada por essa Secretaria, que só não se prejudicou porque tinha todos os procedimentos legais constando que faltou para cuidar de uma tia doente, e registrou a sua indignação pelo ocorrido, mas como não foi educada para vinganças e maldades, votou contra, deixando a sua indignação; **Jeannethe** – a favor; **Sônia** – justificou que mesmo com toda a perseguição do Prefeito de estar designada a um órgão que não tem nem uma mesa nem cadeira para trabalhar, seu voto foi contra; **Marcílio** – a favor; **Selson** – contra; **Jorge Mendes** – contrário; **Joaquim Neto** – a favor; **Richard Nikson** – contrário. O **Presidente** registrou 07 (sete) votos contrários ao recebimento da denúncia, 04 (quatro) votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 01 (uma) abstenção, visto que o presidente não vota. O **vereador Lauro** perguntou ao Presidente de quem é a abstenção. Em resposta, o **Presidente** declarou que a abstenção foi do vereador Lauro, e este perguntou se o Presidente o ouviu dizer abstenção. O **Presidente** por sua vez, disse que o vereador Lauro teve o tempo de dar o seu voto e infelizmente não pode voltar atrás. O **vereador Lauro** disse que o Presidente não tem o direito de votar por ele, e o Presidente falou que a pergunta que fez foi uma, mas o vereador gosta de causar. O **vereador Lauro** perguntou ao Presidente se ele vai querer ocupar o lugar do vereador e afirmou que não se absteve. O **Presidente** afirmou que o voto do vereador Lauro foi abstenção. Por sua vez, o **vereador**

  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 8 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Lauro** perguntou se o Presidente vai votar por ele agora. O **Presidente** disse que não vai votar mais. O **vereador Lauro** disse que não é questão de votar, é questão de respeito, pois não falou abstenção em momento nenhum. O **Presidente** pediu a gentileza, pois não foi dada a palavra ao **vereador Lauro**, que por sua vez disse que o Presidente não pode cercear o direito de vereador porque não absteve, já que votou de acordo ao seu parecer que é contrário. O **Presidente** falou que não aceita mais a posição do vereador Lauro. O **vereador Lauro** disse que não é questão de não aceitar, é questão de direito. O **Presidente** reforçou mais uma vez que como Presidente desta Casa não aceita mais, e o **vereador Lauro** questionou novamente se o Presidente vai votar por ele. O **Presidente** disse que deu a opção, o vereador não aceitou e absteve o seu voto. O **vereador Lauro** pediu para o Dr. Gildan se pronunciar por ser o advogado da Casa, em defesa do Regimento porque o Presidente não pode votar pelo vereador. O **Presidente** não autorizou Dr. Gildan se pronunciar, nem que o vereador Lauro continuasse falando. O **vereador Lauro** informou que vai pedir a anulação desta sessão no Ministério Público porque o seu direito de voto não está sendo garantido. O **Presidente** pediu o corte da fala do vereador Lauro, e ressaltou que conforme o Regimento ele não pode falar sem a autorização do Presidente, que não o autorizou. Continuando a discussão com o microfone desligado, o **Presidente** disse que vai franquear a fala aos demais vereadores, porém mencionou que das últimas vezes que encerrava a sessão as pessoas o chamavam de autoritário, mas devido à bagunça que criou, o **Presidente** declarou a sessão encerrada, agradecendo a presença de todos, e assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeanneline Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmaria Rósâ de Oliveira

Joaquim Inacio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 10 de 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e três minutos do dia dezenove de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALIPIO DE SOUZA NETO. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão no horário acima mencionado, e primeiramente perguntou se os vereadores aprovam a ATA da sessão anterior do dia 12 de junho do corrente ano, que foi enviada nos respectivos e-mails. Sobre a ATA, o vereador Lauro informou que pediu uma pequena alteração que já foi feita, de acordo ao áudio e quis saber se os vereadores estão cientes. Em resposta o Presidente disse estar atento do ajuste realizado, e uma vez que não houve manifestação por parte dos vereadores, a referida ATA foi considerada aprovada. Em seguida a primeira secretaria efetuou a leitura da justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto nesta sessão, e da Indicação nº 044/2018 de 19 de junho de 2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto: Solicita a construção de 02 (dois) pontos de ônibus: 01 (um) na entrada do Povoado Molha Gibão e 01 (um) do outro lado da Rodovia Federal 242 na Comunidade do Beco, e o Presidente informou que a referida Indicação será enviada ao Executivo Municipal para providências. Logo após, foi apresentado e lido pela primeira secretaria o Ofício nº 034, de 15 de junho de 2018 no qual o vereador Selson José de Souza solicita da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra-BA, informações acerca da disponibilização de um agente comunitário de saúde para realizar atendimentos diários na Comunidade Rural da Churé, sendo acrescentado pelo Presidente que o referido Ofício já foi publicado no site oficial da Câmara; e foi lido também o Ofício nº 026, de 19 de junho de 2018 pelo qual a vice-presidente do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seabra, Sra. Iramaia Sousa Petronilio solicita o empenho dos vereadores junto aos seus deputados no sentido de unir forças para a implantação do Centro de Oncologia da Chapada no Município de Seabra-BA. Na sequência foi lida a mensagem e encaminhado às Comissões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



**Competentes o VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 001/2018, de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal:** "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências", com as alterações da Emenda Modificativa nº 001/2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes.

Logo após, o Presidente informou que o Projeto que institui no âmbito do município de Seabra o Novo Código Tributário é um documento amplo, a Câmara protocolou o recebimento no fim do ano passado, o Prefeito solicitou a devolução do mesmo para ajustes, e no dia 08 de junho desse ano o referido Projeto de Lei foi reenviado a esta Casa, e **hoje está sendo encaminhado para análise das Comissões Competentes**, ressaltando que um Projeto amplo como este não tem como votar em regime de urgência como solicitado, porém, se os colegas entenderem essa urgência, um Requerimento pode ser apresentado e votado nesse intuito, acrescentando que foi colocado urgência, mas por se tratar de alteração tributária no município, o Código Tributário só poderá ser aplicado no ano seguinte à votação e aprovação, e em seguida foi lida pela primeira secretaria a mensagem de encaminhamento do Executivo Municipal do citado **Código Tributário, Projeto de Lei nº 09/2018, de 25 de abril de 2018**. A vereadora Sônia mencionou que tornou vício colocar os Projetos em caráter de urgência, e nesse caso, não tinha a necessidade de pedir urgência porque o Código Tributário só vai ser aplicado a partir de janeiro, e solicitou aos vereadores que o referido Projeto seja analisado com muito cuidado, pois se trata de aumento de tributos que vai gerar gastos para todos, sendo reforçado pelo Presidente que por se tratar de tarificações de impostos municipais, deve ter uma análise longa e cuidadosa por parte das Comissões Competentes. Na sequência, foi colocado em 2º turno de votação o **Projeto de Lei nº 021/2018**, de 25 de maio de 2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva: "Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal, e dá outras providências", que denomina de Rua Acácia a 1ª Rua depois do Condomínio Lago Sul, lateral direita, no sentido Seabra/Povoado Velame, localizada no Bairro Santa Luzia. Depois de efetuada a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o **Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade em segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Dando seguimento, o Presidente mencionou que têm alguns documentos importantes para votação hoje, dentre eles a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e foi colocado o **Requerimento nº 009/2018**, de 19 de junho de 2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto para a quebra de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



interstício de votação: **Requer a realização de votação em 02 (dois) turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça-feira, dia 19 de junho de 2018, do Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra e do **Projeto de Lei nº 011/2018 – LDO**, de 28 de maio de 2018, autoria do Executivo Municipal com a **Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 18 de junho de 2018, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira. O Presidente explicou que o citado Requerimento será colocado em votação, para saber se os vereadores concordam que os Projetos mencionados sejam colocados em duas votações hoje. Após sua leitura, foi efetuada a votação em turno único, e o **Requerimento nº 009/2018 foi aprovado por unanimidade**, e, portanto, o Presidente reforçou que os **dois Projetos de Lei e a Emenda serão votados em dois turnos nesta sessão**. Dando sequência, o Presidente informou que o **Projeto de Lei nº 022/2018** que será **colocado em duas votações no momento**, foi impedido de ser votado na sessão passada porque o vereador Lauro alegou o fato do mesmo não ter sido objeto de discussão na Comissão, e como constavam os pareceres, mas sem assinaturas dos relatores, na ocasião, pediu aos presidentes das Comissões que policiassem seus relatores no sentido de assinar seus respectivos pareceres após análise, ressaltando que os projetos que não constarem a assinatura não serão colocados em votação, inclusive um de sua autoria não será votado hoje por esse motivo. Dando continuidade, foi efetuada a leitura dos pareceres favoráveis da Comissão de Orçamento e Finanças e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra: “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão, intitulado ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO no quadro funcional da Câmara de Vereadores de Seabra – BA, e altera a Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, para acrescentar o mencionado cargo de provimento temporário em tela, na forma como indica e dá outras providências”, e o mesmo obteve **aprovação unânime em primeira e segunda votação**, e nesse caso, o Presidente informou que será feita a Promulgação do Projeto de Lei por ele, Presidente desta Casa Legislativa, já que é um projeto que não interfere no orçamento da Prefeitura, e não há necessidade de sanção pelo Prefeito. Em seguida foi colocado em **primeira votação o Projeto de Lei nº 018/2018**, de 22 de maio de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal do Angico no Município de Seabra Bahia e dá outras providências”, que após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar o referido Projeto de Lei **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. O Presidente Marcos Pires Ferreira Vaz explicou que o Projeto de Lei nº 019/2018, de 22 de maio de 2018, de sua autoria: "Institui a Semana Municipal do Trânsito, na forma como indica e dá outras providências", será tramitado em primeira votação, e se aplica às vias de fiscalização do município no intuito que este promova ações educativas que conscientize a população em relação ao trânsito municipal. Após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o referido Projeto de Lei **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 004/2018, de 06 de março de 2018, de sua autoria: que Institui a "Lei da Ficha Limpa Municipal", não será colocado em votação por falta de assinatura do relator no parecer, e na oportunidade, frisou que assim como a União estipulou a Lei da Ficha Limpa para os cargos eletivos, nos municípios inclusive em Seabra, existem muitas pessoas com condenação exercendo cargos de confiança, motivo pelo qual elaborou esse Projeto de Lei. Dando continuidade, foi tramitado em 1º turno de votação o Projeto de Lei nº 008/2018, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: "Dispõe sobre a instituição de critérios para concessão de título de cidadão honorário seabrense e dá outras providências", que após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. Na sequência foi apresentado para votação em 1º turno o Projeto de Lei nº 024/2018, de 04 de junho de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: "Dispõe sobre a denominação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências". Depois de efetuada a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o referido Projeto de Lei **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**, e o Presidente acrescentou se tratar da denominação do SAMU que o município de Seabra está recebendo. Na ocasião, o vereador Marcílio parabenizou e agradeceu o vereador Selson pela iniciativa de homenagem merecida ao seu pai Clóvis Silva de Oliveira, que foi vereador várias vezes e vice-prefeito deste município. Logo após, foi colocado em **primeira votação** o Projeto de Lei nº 025/2018, de 12 de junho de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: "Denomina logradouros públicos municipais do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade, e dá outras providências", do qual foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, e de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e obteve **aprovação unânime dos vereadores em primeira votação**; e o **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 12 de junho de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: "Denomina logradouros públicos municipais do Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade e dá outras providências" após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões Competentes, também obteve **aprovação unânime dos vereadores em primeira votação**. Dando seguimento, o **Presidente** informou que no dia 29 de maio do corrente ano foi apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO, que já foi discutido nas Comissões, e o **vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira apresentou a Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 18 de junho de 2018, **ao citado Projeto de Lei nº 011/2018 - LDO**, de 28 de maio de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências". Foi lida a Emenda Modificativa nº 001/2018 que altera o parágrafo 3º do artigo 57, do Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Executivo Municipal, e após a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 011/2018 com a Emenda, o **vereador Lauro** informou que na Comissão não foi tratado o texto da Emenda Modificativa e, portanto, **na primeira votação, a Emenda Modificativa em epígrafe foi aprovada** por 10 (dez) votos a favor, 01 (um) voto contrário do vereador Lauro e 01 (uma) ausência de vereador na sessão, e **aprovada em segunda votação** por 09 (nove) votos a favor, 02 (dois) votos contrários dos vereadores Lauro e Mário, e 01 (uma) ausência de vereador na sessão. O **Presidente** mencionou que o parecer lido também contempla o **Projeto de Lei nº 011/2018 – LDO**, que em votação, obteve **aprovação unânime em primeira e em segunda votação**, e, portanto, o **Presidente** informou que a presente LDO com a Emenda posta será encaminhada ao Chefe do Executivo para posterior sanção. O **vereador Joaquim Neto** pediu para se retirar por não estar se sentindo bem, o que foi concedido, e em seguida, o **Presidente** convidou o inscrito **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, que com a palavra, fez referência aos velhos tempos das festas juninas onde as fogueiras e os sanfoneiros eram a diversão; prestou homenagem aos vereadores desses velhos tempos que trabalhavam sem remuneração, ao mesmo tempo em que demonstrou sua indignação às coisas que vem acontecendo nesse desgoverno como: a homologação do pregão presencial para a contratação de serviços gráficos nas Secretarias de Saúde, Administração e Ação Social, na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



qual o município prevê gastar em 2018 aproximadamente 800 mil reais em materiais gráficos, e recomendou que os vereadores ficassem atentos se algum valor vai ser usado para pagar serviços gráficos de deputados porque coincidentemente as gráficas que ganharam são de Salvador; outra indignação citada se refere à contratação de artistas para o período junino, o dobro do valor de mercado, se comparado à mesma apresentação em cidade próxima; e expôs também a manobra de notas que pode vir a existir, uma vez que a Prefeitura coincidentemente contratou a mesma empresa responsável em trazer as bandas através da Bahiatursa para tocar no São João de Seabra, e que fará denúncias, mas esta Casa também precisa acompanhar porque não é justo ter funcionários e prestadores de serviços com três a quatro meses de salário em atraso, o município totalmente endividado, o desgoverno propagando que tem recurso e patrocínio e já são 220 mil reais envolvidos nas bandas; Por fim, **Sr. Oswaldo** disse que geralmente as festas são patrocinadas por cervejarias, que dão banheiros químicos, mas na homologação do contrato de som, palco e luz, prevê aluguel de banheiro químico de 3.000 a 3.500 reais, os geradores estão superfaturado, e a seu ver, está na hora de começar verdadeiramente a viver melhor, e esse processo começa com um trabalho sério e dedicado desta Casa. Em seguida o **Presidente** franqueou a fala aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** convidou todos os vereadores e presentes para uma reunião no dia 28 de junho às 09 horas da manhã nesta Casa Legislativa, uma vez que a Comissão de Educação da Câmara convocou o Secretário Municipal de Educação para prestar alguns esclarecimentos quanto ao número de contratos e carros alugados, transporte escolar, reformas das escolas municipais, cumprimento dos 200 dias letivos, quantidade de funcionários contratados, resultado do recadastramento dos servidores, reorganização da rede, previsão de concurso público, o momento dos vereadores colocar todos os pontos para o Secretário, que já foi avisado da pauta da reunião, e este dê explicações do que está acontecendo também na merenda escolar, e por fim, destacou os momentos ricos e de alegria que teve como professor na Escola Amilar Almeida que por meio do coordenador Roberto e da professora Mercês propôs um "desafio" levando os alunos do 9º ano da Escola Alvina Rocha para fazer um intercâmbio de debates de temas diversos com os alunos da Escola Amilar, e hoje foi abordado o tema Coronelismo no contexto da primeira república e coronelismo no contexto atual, um debate extremamente rico, e saiu revigorado desse encontro pela fala precisa e consciente desses adolescentes, e o nível de consciência que são capazes de produzir a partir de aulas e professores que enxergam esses alunos como o futuro do país, e o quanto eles são mal cuidados no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



município, que não tem escola reformada, apresenta problemas na merenda, falta previsão de reorganização da rede, e por isso, reforçou a participação dos vereadores na reunião com o Secretário, não só para fiscalizar, como também apontar caminhos porque a Educação precisa tomar alguns rumos mais pragmáticos. O Presidente recomendou aos vereadores anotar alguns pontos, pois nesse caso o vereador é uma autoridade e o secretário tem que dar satisfação, mesmo acreditando que em alguns pontos o Secretário não tenha conhecimento das ações regulares existentes, é importante o relatório de perguntas e sugestões dos vereadores para que haja uma melhora na Educação que apresenta deficiências. O vereador Lauro reforçou que protocolou ofício avisando da reunião em todos os setores da Prefeitura Municipal para evitar a falta de respostas, e enfatizou que é importante saber do planejamento do segundo semestre em todas as questões; o porquê do salário atrasado de dois a três meses de funcionários da educação; e como está sendo feita a gestão dos recursos da Educação, porque como professor, sabe bem o que é trabalhar sem receber porque na gestão passada foram 04 meses de trabalho perdido, e não há nada mais degradante para um trabalhador não receber seu salário, depois de ter trabalhado duramente e honestamente. Na opinião do Presidente, a Educação está tendo dificuldade pela pouca capacidade de gestão do Secretário, e se há deficiência nas pastas, o Prefeito também responde, e reforçou a importância da participação dos vereadores na reunião para fazer os questionamentos e não havendo respostas, que outras medidas sejam tomadas. O vereador Selso informou ao presidente da Comissão de Educação - vereador Lauro, que a professora da Kimimo continua reclamando porque nada foi resolvido, mesmo após a visita de vereadores ao local. O vereador Lauro sugeriu convidar o pessoal da escola para participar da reunião e ajudar na cobrança, e a Comissão de Educação vai ter a oportunidade de apresentar o ofício que foi enviado há dois meses ao Secretário de Educação. Continuando, o vereador Selso agradeceu e parabenizou a direção, professores e alunos da Escola Estadual Letice Oliveira Maciel no apoio dado para colocar as bandeirolas que comprou com recursos próprios, para ornamentar as Ruas do Bairro Boa Vista, porque soube que a Prefeitura iria ornamentar as ruas desse bairro depois do São João. A vereadora Jeanneth pediu ao secretário Elton Pinheiro encaminhar outro ofício da Comissão de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde para reforçar o ofício do vereador Selso sobre a disponibilização de um agente comunitário de saúde no Povoado Churé, e que o comparecimento dos vereadores na reunião com o Secretário de Educação será muito bom. Na oportunidade pontuou e reforçou o assunto concurso público e merenda,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 7 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



que está havendo muitas cobranças, como também a situação dos salários atrasados e os valores absurdos gastos na Festa Junina, que mesmo sendo uma tradição na cidade, precisa rever seus valores altíssimos, pois a seu ver, se economizasse um pouco, poderia até pagar salários atrasados. A **vereadora Lília** parabenizou o vereador Lauro por organizar a reunião com o Secretário Municipal de Educação, que vai ser muito importante, pois teve a oportunidade de conversar com o Secretário de Educação, que disse estar horrorizado com o relatório mentiroso de visita às escolas apresentado nesta Casa, e por isso, se sentiu ofendida porque fez parte da Comissão que visitou as escolas e o trabalho que faz como vereadora é sério e jamais os vereadores iriam inventar coisas que não existem. A **vereadora Sônia** complementou que a merenda continua do mesmo jeito, só bolacha e ressaltou que no dia em que houve a denúncia em Plenário, ficaram entregando merenda das 23 horas às 5 horas da manhã, e hoje não está chegando merenda nas localidades. Na oportunidade pediu ao secretário desta Casa que encaminhasse ofício ao Prefeito ou ao Secretário de Educação, sobre os servidores lotados na Educação que recebiam pelo Fundeb e atualmente passaram a receber através de recursos próprios da Prefeitura, pois está havendo muitas reclamações. O **vereador Marcílio** parabenizou o vereador Lauro e os membros da Comissão de Educação da Câmara que está fazendo a sua parte, mas a Prefeitura Municipal não faz a parte dela de corrigir os erros apontados, e concordou da importância dos vereadores comparecer e questionar diretamente ao Secretário, e mencionou que fez uma visita surpresa a uma escola, e o freezer estava desligado há 15 dias. O **vereador Jorge** agradeceu o Prefeito Fabio Miranda que atendeu o seu pedido de Indicação e teve o prazer de participar na elaboração do Projeto da Praça Artur Alves, que a seu pedido, vai manter as árvores existentes, informando que já foi licitada, bem como a Praça do Cascudo e Velame e externou sua alegria dizendo que vai cobrar para a Praça Artur Alves ser construída o quanto antes. A **vereadora Gilmária** considerou interessante o vereador Lauro marcar a reunião com o Secretário de Educação porque o Secretário de Governo citou na última sessão que o relatório que os vereadores elaboraram das visitas às escolas era mentiroso, sendo que foi relato das pessoas, inclusive de alunos; e acredita que se chegar hoje em qualquer escola a situação vai estar pior, porque naquela ocasião foi avisado que os vereadores iriam por conta da denúncia, e vai participar sim da reunião para esclarecer alguns fatos, e acrescentou que muitos contratados ficaram receosos em falar e serem demitidos por causa de perseguição. O **Presidente** manifestou sua preocupação com as redes sociais, que tem um poder de disseminação muito grande e hoje está sendo uma

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 8 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



nova formadora de opiniões e educando muitos jovens, muitas vezes com informações distorcidas, mentirosas e exageradas, e citou o fato divulgado e compartilhado em grupos de *whatsapp*, que nesse caso é verdadeiro, mas que critica e fala mal dos nordestinos de forma pejorativa e negativa: mostra uma planilha comparativa dos valores que o Governo Federal deposita a título de repasse para os estados do nordeste muito maior do que o Governo Federal recebe a título de pagamento de impostos das empresas produtoras desses estados, sendo nos estados do sul e sudeste exatamente o contrário, ou seja, uma crítica ferrenha aos nordestinos e estados com menor capacidade de produção, induzindo pessoas a disseminar essa informação, o que prova a incapacidade de muitos estarem divulgando notícias que prejudicam a si próprio, e salientou que é justo a seu ver, quando essa arrecadação passa mais para os estados do nordeste, pois 80% das mercadorias do supermercado e materiais de construção são oriundos da região sul e sudeste, de maneira que o imposto é gerado lá, e os nordestinos são consumidores desses produtos, e na oportunidade, convidou os cidadãos seabrenses na medida do possível, tentar consumir e dar prioridade aos produtos da região. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejou bom São João e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selton José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018.

Às treze horas e cinco minutos do dia vinte de julho do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões das comissões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram - se, sob a presidência da Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA – Relator, fizeram presentes também JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, SELSON JOSÉ DE SOUZA e MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, para realização da reunião. A Presidente saudou a todos e declarou iniciados os trabalhos, informando de imediato que o Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, não pode estar presente, mas com a maioria dos membros presentes, a reunião poderia ocorrer normalmente. Dando seqüência aos trabalhos foram apresentadas as seguintes matérias para discussão, apreciação e votação perante aquela comissão: **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa de número 001 / 2018, de 09 de abril de 2018 e ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2018, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra. E o **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa de número 001 / 2018, de 18 de junho de 2018, da lavra do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira que alterou dispositivo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 011 / 2018, de 28 de maio de 2018, (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra. A Presidente informou que o Relator Vereador MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA irá apresentar o seu voto sobre os vetos e com a palavra o relator da Comissão leu o parecer e emitiu o seu voto com opinião pela **REJEIÇÃO** dos vetos que teve a concordância da Presidente da Comissão Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA. Com a palavra novamente a Presidente fez a proclamação do resultado da votação, com 02 (dois) votos favoráveis ao relatório e nenhum voto contrário. Continuando a Presidente fragueou a palavra aos presentes, como ninguém mais quis se manifestar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos.

Sônia Maria dos Santos Silva  
Presidente

Marcílio Luiz Souza Oliveira  
Relator

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Selson Jose de Souza  
Vereador



Marcos Pires Ferreira Vaz  
Vereador



Jeannethie Brandão de Souza

Vereadora

---

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402 / 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de julho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão extraordinária, estando ausente o vereador LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão no horário acima mencionado, e primeiramente explicou que como os vereadores estão em período de recesso, foi publicado no Diário Oficial o Edital de Convocação nº 002/2018 referente à sessão extraordinária, cujo objeto principal é a votação dos VETOS do Executivo Municipal aos Projetos de Lei do Executivo, e Emendas do Legislativo que foram votados e aprovados por esta Casa, mas uma vez vetados pelo Prefeito, serão apreciados os VETOS na sessão de hoje, mas antes pediu à primeira secretaria para efetuar a leitura do Ofício nº 09/2018 pelo qual o vereador Lauro Roberto Oliveira justifica a sua ausência nesta Sessão Extraordinária. Dando seguimento, por solicitação do Presidente, a primeira secretaria efetuou a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária nº 002/2018 a ser realizada nesta data, 20 de julho de 2018, a partir das 17 horas para a deliberação da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2018, e votação dos VETOS. Em seguida o Presidente fez menção à referida ATA, e como não houve manifestação de nenhum vereador, a citada ATA foi considerada aprovada por unanimidade. Dando início ao escrutínio secreto, o Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para efetuar a votação, do VETO TOTAL à Emenda Modificativa nº 001/2018, de 09 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes e ao Projeto de Lei nº 001/2018, de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências". O vereador Joaquim Neto perguntou ao Presidente se a Emenda é do vereador Marcílio ou do vereador Jorge. Em resposta, o Presidente esclareceu que se trata do primeiro Projeto de Lei de Suplementação do Executivo, bem como sua respectiva Emenda conforme especificado na

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018

Página 1 de 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

cédula de votação. Ao término da votação, o **Presidente** pediu aos **vereadores Nikson e Lilia** para conduzir a urna à mesa para a contagem dos votos, que constou do seguinte resultado: o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 001/2018 e sua respectiva Emenda foi derrubado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Dando sequência, foi iniciada a votação secreta do **VETO à Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 18 de junho de 2018, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira ao Projeto de Lei nº 011/2018 de 28 de maio de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências". Após chamada nominal dos vereadores, foi efetuada a votação, sendo explicado pelo Presidente que o Prefeito Municipal VETOU a Emenda à LDO, e os vereadores estão votando se são a favor ou contrários ao VETO da Emenda. Concluída a votação, o **Presidente** pediu aos **vereadores Gilmária e Joaquim Neto** para conduzir a urna à mesa para a contagem das cédulas, de maneira que o resultado prevaleceu a Emenda Modificativa, pois o VETO do Prefeito foi derrubado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. O **Presidente** informou que resultado da votação será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e serão Promulgadas as Leis com as suas respectivas Emendas, e na sequência, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada esta sessão extraordinária às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Jeanneth Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018

Página 2 de 2